

2022

RELATÓRIO E CONTAS

PLANICARE

COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Conteúdo

01 - ÓRGÃOS SOCIAIS	4
02 – RELATÓRIO DE GESTÃO	6
03 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	29
03.1 - Conta de Ganhos e Perdas	30
03.2 - Demonstração da Posição Financeira	31
03.3 - Demonstração de Rendimento Integral	33
03.4 - Demonstração de Variações do Capital Próprio.....	34
03.5 - Demonstração de Fluxos de Caixa.....	35
03.6 - NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	36
Nota 1 – Informações Gerais.....	36
Nota 2 – Bases de apresentação das Demonstrações Financeiras e principais políticas contabilísticas adotadas.....	36
Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.....	50
Nota 4 – Reporte por segmentos.....	51
Nota 5 – Prêmios Adquiridos Líquidos de Resseguro.....	52
Nota 6 – Custos com Sinistros, Líquidos de Resseguro	52
Nota 7 – Custos e gastos de exploração líquidos.....	52
Nota 8 – Custos por natureza imputados	53
Nota 9 – Gastos Financeiros.....	56
Nota 10 – Caixa e seus equivalentes e Depósitos à Ordem	56
Nota 11 – Outros ativos tangíveis.....	56
Nota 12 – Outros ativos intangíveis	57
Nota 13 – Ativos sob direito de uso e Passivos de locação	57
Nota 14 – Outros devedores por operações de seguros e outras operações.....	58
Nota 15 – Ativos e Passivos por Impostos.....	58
Nota 16 – Provisões técnicas de seguro direto	59
Nota 17 – Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	60
Nota 18 – Outros credores por operações de seguros e outras operações.....	60
Nota 19 – Acréscimos e diferimentos.....	61
Nota 20 – Capital.....	61

Nota 21 – Transações com partes relacionadas.....	62
Nota 22 – Gestão de riscos de atividade.....	63
Nota 23 - Adequação dos prêmios e das provisões.....	67
Nota 24 – Solvência.....	67
Nota 25 – Eventos subsequentes.....	67
Nota 26 – Passivos Contingentes.....	68
04 – RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	72
05 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS.....	76

The background features a light gray gradient with a network of thin gold lines forming a complex geometric pattern of triangles and polygons. A large, solid teal shape, resembling a stylized arrow or a diagonal band, cuts across the frame from the top right towards the bottom left. Centered within this teal shape is the text.

01

ÓRGÃOS
SOCIAIS

01 ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

Pedro Miguel Nogueira Ferraz

Secretária

Ana Margarida Azevedo Arezes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

António Vila Nova de Azevedo Costa

Vice-Presidente

Rui Miguel Martins Dinis

Vogais

Paulo Manuel de Castro Nogueira

Gonçalo António Fernandes Dias Carvalho

Rui Filipe Veloso Meireles

CONSELHO FISCAL

Presidente

Joaquim Manuel Martins da Cunha

Vogais

Bruno Alexandre da Venda Flores

Luís Miguel Soares Borges de Almeida Sequeira

Suplente

Rui Eurico Aragão Lopes da Gama

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.,
representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC

A photograph of a white staircase with a metal handrail, viewed from a low angle looking up. A large, solid teal diagonal shape is overlaid on the right side of the image, partially covering the stairs and the wall.

02

RELATÓRIO
DE GESTÃO

02 RELATÓRIO DE GESTÃO

02.1. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

O poema declama que “Todo o Mundo é composto de mudança”¹, algo que os últimos anos evidenciam, qual clímax de um crescente processo evolutivo de organização da sociedade com novos fatores disruptivos acompanhados de transformação digital por via de tecnologia cada vez mais inovadora.

A pandemia acelerou tendências, alterou comportamentos, exigindo respostas a uma velocidade que, porventura e até então, não se assumia plausível.

Do paradigma do “novo normal” se evoluiu para o do “próximo normal”, exigindo-se o futuro para o imediato, ansiando pela última funcionalidade da Inteligência Artificial, elevando-se o “dado” a fator crítico de produção.

Para 2030, prevê-se que o volume de fluxos de dados seja 15,2 vezes superior ao de 2020, estimando-se que por mês estejam mais de 7,6 milhões de *terabytes* alojados em *cloud*².

Esta evolução constante tem originado uma preocupação crescente com os riscos não-financeiros, exigindo cada vez mais agilidade e eficiência da gestão de risco.

Com efeito, na última década o top 5³ dos riscos operacionais tem-se alterado sucessivamente refletindo o referido ritmo da “mudança”.

	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º
2011	Regulação	Gestão de Dados e Análises Sensibilidade	<i>Trading por Algoritmos</i>	Continuidade de Negócio	Ciberterrorismo
2012	Eficiência Operacional	Continuidade de Negócio	<i>Misselling</i>	Gestão de Dados	Regulação
2015	<i>Cyberrisk</i>	Risco Estratégico	<i>City Failure</i>	<i>Misselling</i>	Risco de Conduta
2019	<i>Data Compliance</i>	Disrupção IT	Falhas IT	Alterações Organizacionais	Roubo e Fraude
2021	Disrupção IT	<i>Data Compliance</i>	Risco de Resiliência	Roubo e Fraude	Risco de Contraparte

¹ “Mudam-se os Tempos, mudam-se as vontades”, Sonetos, Luís Vaz de Camões

² “Study on Mapping Data Flows”, Luena Collini, Lison Rabuel

³ “Risk transformations: The heart, the art, and the science”, Mckinsey

E, voltando à poesia, “afora este mudar-se cada dia” o que na verdade se constata é “que não se muda já como soía”.

Evolução da Economia Mundial

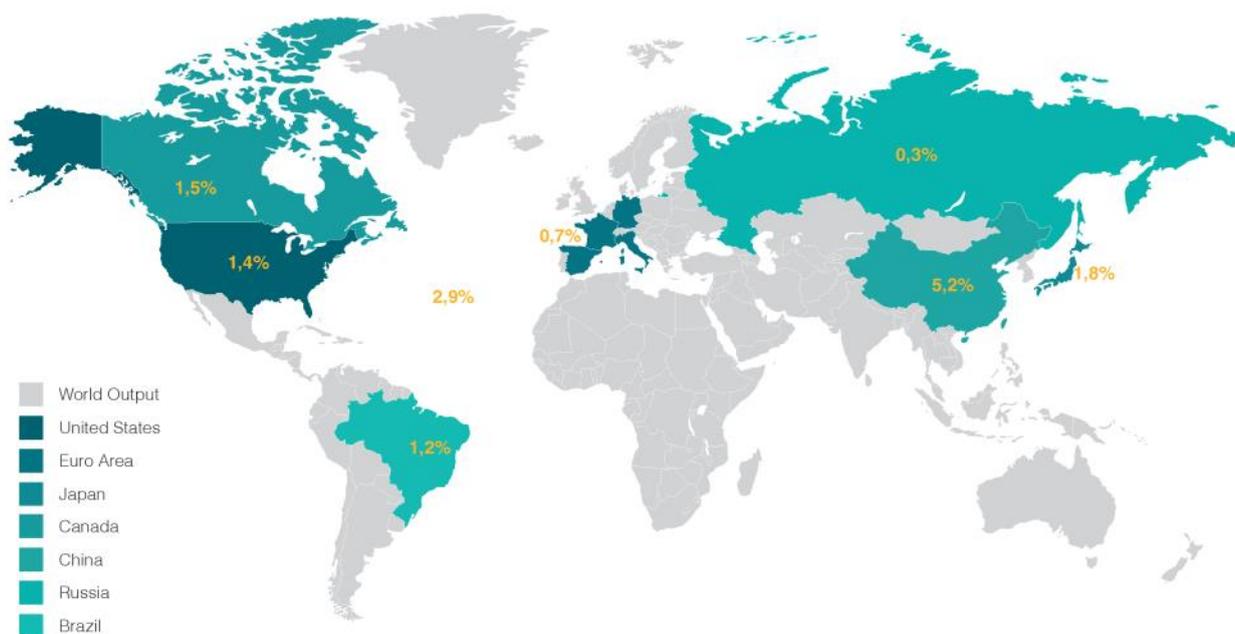
No rescaldo de uma pandemia, apenas com paralelo há mais de cem anos, surge um período de elevada instabilidade financeira com pressões inflacionistas, fortemente influenciado pelas tensões geopolíticas.

Desde o Verão que, principalmente na Europa, se assiste a uma deterioração do cenário macroeconómico, com a crise energética a constituir fator central desta situação.

“Com otimismo moderado” suportado em “boas notícias, mas insuficientes”. É assim que o Fundo Monetário Internacional (FMI) atualiza em janeiro as suas previsões relativamente a outubro de 2022.

No *outlook* de janeiro, o FMI revê em alta a taxa de crescimento mundial de 2,7% para 2,9% em 2023 e o da zona Euro de 0,5% para 0,7%.

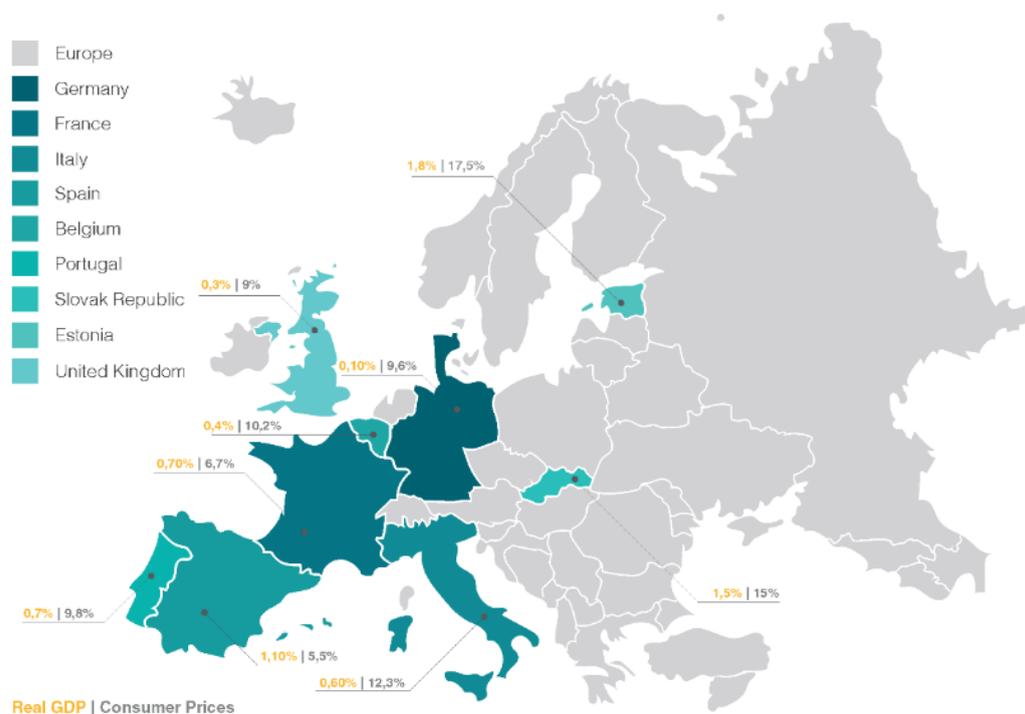
Os drivers do “otimismo moderado” são a reabertura da China, estimando-se que cresça acima de 5% em 2023 - por cada ponto percentual a mais no crescimento da China há um efeito global de 0,3 pontos percentuais -, o crescimento menos acentuado dos preços das matérias-primas bem como a “resiliência” da zona euro, a escapar globalmente à estagnação, com a Alemanha a evitar uma recessão.



Estima-se que em mais de 84% dos países do Mundo o valor da inflação em 2023 seja inferior ao de 2022. Esta trajetória de redução, em resultado de uma política monetária mais restritiva sustentada no abrandamento dos preços da energia, o restabelecimento das cadeias de

abastecimento global e o arrefecimento da procura global têm suportado esta trajetória de queda na inflação.

Na zona Euro, apesar de ainda persistirem grandes disparidades entre países, a taxa de inflação em dezembro de 2022 reduziu para 9,2%⁴ (era de 10,1% em novembro):



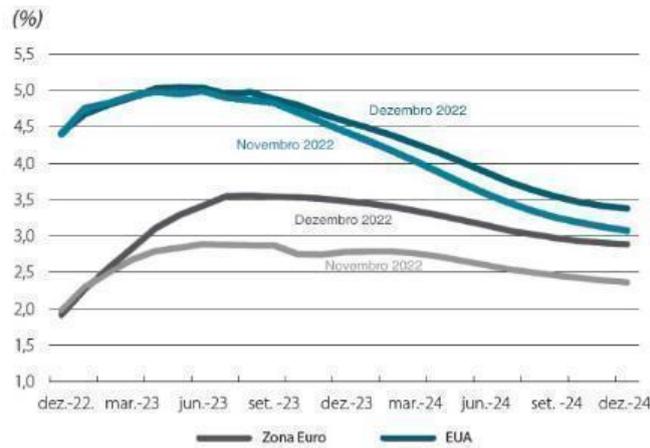
Para combater as elevadas taxas de inflação, os Bancos Centrais têm revertido as políticas expansionistas (acentuadas precisamente no período pandémico) para uma relativa “normalização da política monetária”, sendo expectável que em 2025 o Banco Central Europeu alcance valores próximo do objetivo de médio-prazo.

A Reserva Federal Norte-Americana (FED) aumentou 7 vezes a taxa de referência em 2022, tendo já em 2023, tal como o BCE efetuado novo aumento.

As autoridades monetárias têm sugerido que esta “luta contra a inflação” não irá abrandar, pese embora “reconheçam” que as próximas intervenções tendam a ser mais moderadas, algo aliás visível na figura seguinte que ilustra a “expectativa sobre as taxas de juro de referência da Fed e do BCE⁵”.

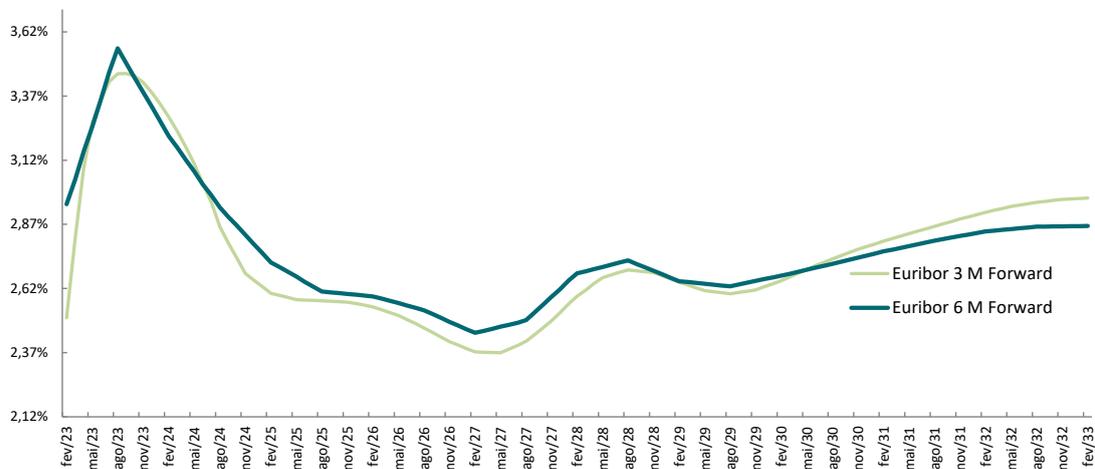
⁴ Euroindicators, Eurostat, 18 janeiro 2023

⁵ Informação mensal BPI, janeiro de 2023, *forwards* sobre a taxa de juro diretora da zona Euro derivados a partir de curvas de juro de mercado



A mudança brusca (embora expectável) da política monetária em resposta a uma escalada do fenómeno inflacionista coloca desafios adicionais na economia em geral e em particular no rendimento disponível dos consumidores, algo que, de acordo com o Boletim de dezembro do Banco de Portugal, na “atual conjuntura constitui outro fator de risco”, decorrente “da possibilidade de ocorrer um crescimento mais forte dos salários e das margens de lucro das empresas com efeitos de segunda ordem sobre os preços”.

Esta mudança tem-se refletido na evolução das taxas de juro *Euribor*, que têm registado sucessivos máximos de mais de 14 anos, tendência essa que se estima que inverta em meados de 2023⁶.



Evolução da Economia Portuguesa

Depois de uma variação anual de 6,8% em 2022, o que constitui o melhor registo em mais de 3 décadas, estima-se que o crescimento da economia portuguesa se reduza em 2023 para 1,5%.

Esta previsão insere-se, tal como descreve o Banco de Portugal, num contexto de “incerteza global acentuada, manutenção de preços de energia elevados, erosão do poder de compra, aperto das condições financeiras” com a subida das taxas de juro e pressão da inflação “com

⁶ Fonte: <https://www.chathamfinancial.com/technology/european-forward-curves>

enfraquecimento da procura externa”.

Ao longo de 2023 perspetivam-se tendências opostas: por um lado, redução das despesas das famílias, adiamento de investimento das empresas e um abrandamento das exportações e, por outro, a capacidade de utilização dos fundos do PRR e a recuperação do turismo internacional. Desta conjugação de fatores, resultará o impulso (ou contração) do crescimento económico, da atividade e do emprego.

Taxa de Variação em %	2022	2023 (Prev. BP)	2024 (Prev. BP)
Produto Interno Bruto ⁷	6,80%	1,50%	2,00%
Taxa de Desemprego	6,70%	5,90%	5,90%
IHPC	7,80%	5,80%	3,30%

Por outro lado, a inflação, que tem vindo a subir desde o final de 2021, registou também em 2022 o valor mais elevado dos últimos 30 anos.

Esta evolução, ainda de acordo com o Banco de Portugal, reflete “uma acumulação de choques globais e os efeitos de contágio dos preços internacionais dos bens energéticos e alimentares.



Para 2023, estima-se que a taxa de desemprego diminua para 5,9%, “um valor historicamente baixo”, podendo afirmar-se que o “mercado de trabalho se encontre próximo do pleno emprego”, num contexto de enorme dificuldade na contratação de pessoal qualificado nos principais setores de atividade.

Ainda de acordo com um estudo do Banco de Portugal, que caracteriza as famílias por quintil de rendimento, no qual pretende aferir o impacto da inflação e do aumento das taxas de juro.

	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	Total
N.º de Famílias	809	807	810	812	804	4 042
<i>Situação no mercado de trabalho (% no total)</i>						
Empregado	39,2	58,0	62,4	69,0	69,0	59,5
Desempregado	7,0	4,6	4,0	1,7	0,5	3,6
Reformado	43,4	33,7	29,9	27,8	29,8	32,9
Outro situação	10,4	3,6	3,7	1,6	0,7	4,0
<i>Nível de escolaridade (% no total)</i>						
Menor do que 9.º ano	70,9	51,4	45,3	27,2	10,7	41,1
Menor do que secundário	11,4	23,7	19,6	23,0	13,8	18,3
Secundário ou pós secundário	13,1	18,8	19,7	21,5	20,2	18,7
Superior	4,6	6,1	15,4	28,3	55,3	21,9
<i>Valores médios anuais por família em 2021 (Eur)</i>						
Rendimento disponível exc. Juros	15 006	22 868	30 213	39 984	78 184	37 202
Juros efetivamente recebidos	96	128	139	290	878	305
Despesa em bens alim. e energéticos	9 427	11 883	11 413	13 785	13 294	11 960
Serviço da dívida (anual)	810	1 623	1 701	2 410	3 421	1 994
N.º famílias c/ dívida a taxa variável (%)	12,2	25,2	28,2	42,1	42,1	30,0

Nesta caracterização destaca-se que quanto maior a percentagem de famílias com ensino superior, maior a sua ponderação no quintil de rendimento mais elevado e por conseguinte maior o nível de consumo e de serviço da dívida.

Para avaliar o aumento da taxa de inflação e das taxas de juro, é assumido que o rendimento evolui em linha com as hipóteses do cenário macroeconómico descrito acima e que a despesa em bens alimentares e energéticos varia na proporção do aumento de preços estimado. Por seu lado, os juros recebidos/ serviço da dívida refletem os aumentos das taxas de juro observados e projetados tendo em conta também as projeções para as taxas de juro.

	<i>Valores médios anuais por família em 2023 (Eur)</i>					
Rendimento disponível exc. Juros	555	1 158	1 444	2 060	3 626	1 767
Juros efetivamente recebidos	57	76	83	173	524	182
Despesa em bens alim. e energéticos	859	1 072	1 026	1 240	1 189	1 077
Serviço da dívida (anual)	117	237	309	480	580	344
Impacto líquido	- 363	- 74	191	513	2 382	527,0

Os resultados indicam que a generalidade das famílias consegue manter um volume de consumo de bens essenciais igual ao de 2021, assegurando ainda o seu serviço da dívida com base no seu rendimento, sem pôr em causa outro tipo de despesas, sendo que para as famílias endividadas do primeiro quintil de rendimento — que representam apenas 2,4% do total de famílias — “a capacidade de ajustamento deverá ser mais exigente”.

Há ainda cerca de 400 mil famílias que recorreram a moratória, com um benefício médio por família de cerca de 3700 euros.

Mercado Segurador Português

Tal como descreve a ASF na Carta-Circular N.º 4/2022 com o título “Realização de um exercício de análise de sensibilidades aos principais riscos da atual conjuntura dirigido ao mercado segurador nacional” de 18 de outubro, “a conjuntura atual mantém-se fortemente influenciada pela instabilidade decorrente das tensões geopolíticas”...“alimentando a trajetória das pressões inflacionistas, com impacto generalizado ao nível da economia e, em particular, de perda de rendimento real das famílias” surgindo “sinais de desaceleração do crescimento económico ou mesmo de recessão”, sendo que no “setor segurador, um aumento dos custos com sinistros face ao estimado é suscetível de colocar pressão na margem técnica do negócio de seguros de não vida, num contexto macroeconómico pouco propício ao crescimento do volume de prémios”.

Em termos de produção de seguro direto relativa à atividade em Portugal em 2022⁸ observaram-se comportamentos distintos: variação negativa no Ramo Vida, ao passo que no segmento Não Vida se verificou uma variação positiva relativamente a 2021.

O Ramo Vida registou uma quebra de 21,81% (recorde-se que há um ano tinha registado um crescimento de 68,5%) e em Não Vida verificou-se um crescimento de 7,41%. No global, no período em análise, a produção apresentou um decréscimo de 9,5%.

Nos Ramos Não Vida, destaque para o Ramo Doença que registou uma subida da produção de 11,85%.

Esta evolução permitiu ao Ramo Doença o reforço no 2.º lugar no ranking dos Ramos Não Vida.

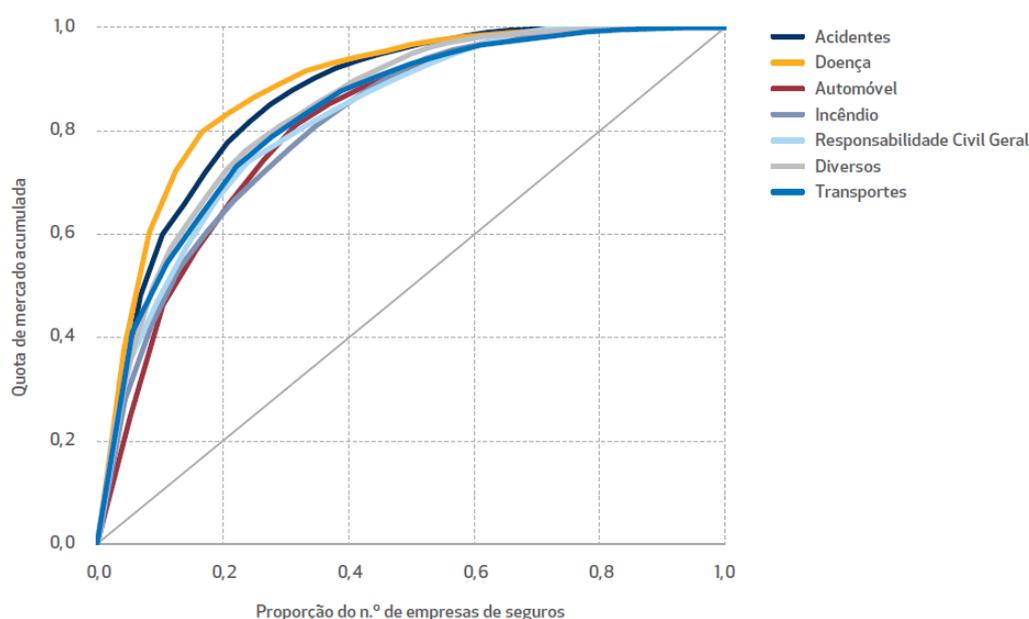
⁸ Prémios de Seguro Direto da Atividade Seguradora – 2022, Produção provisória, ASF

PBE - unidade: milhares €	31/12/2021	31/12/2022	Varição
Total Mercado	13 350 112	12 081 534	-9,50%
Total Mercado Vida	7 728 304	6 042 904	-21,81%
Total Mercado Não Vida	5 621 808	6 038 630	7,41%
Automóvel	1 893 906	1 966 043	3,81%
Doença	1 033 897	1 156 370	11,85%
Incêndio e Outros Danos	1 000 240	1 074 029	7,38%
Acidentes de Trabalho	965 284	1 027 197	6,41%

Há, no entanto, um fator que tem acompanhado o peso crescente do ramo Doença: o elevado nível de concentração.

Assim, na figura seguinte é apresentada a Curva de Lorenz para as principais modalidades Não Vida. Este indicador representa as quotas de mercado acumuladas das empresas de seguros a operar na respetiva modalidade.

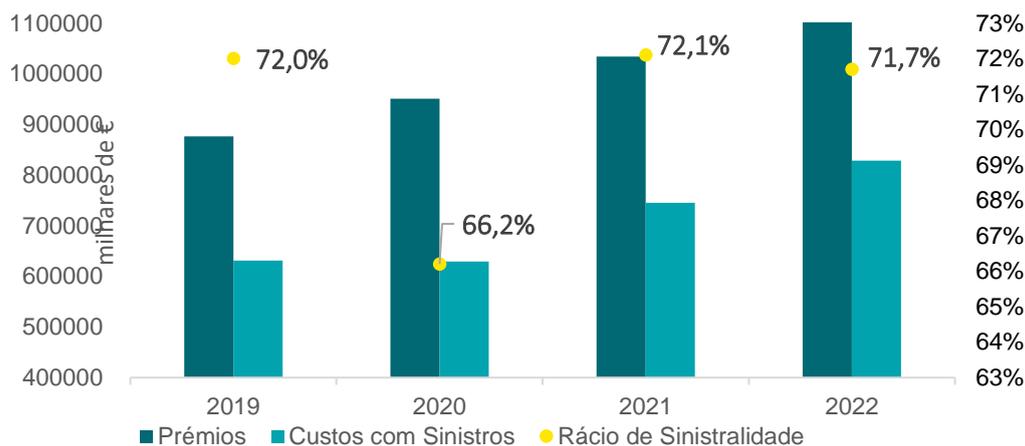
O ramo Doença em 2021, excluindo o Ramo Crédito e Caução, é aquele que regista o menor nível de dispersão⁹, situação que se tem vindo a observar pelo menos desde 2010.



Por seu lado, o valor de custos com sinistros no Ramo Doença a 31 de dezembro de 2022 registou uma subida superior a 10% relativamente ao período homólogo (745 396 milhares de euros), tendo, neste período, o rácio de sinistralidade registado uma ligeira quebra, passando de 72,1% para 71,7%.¹⁰ Este rácio é praticamente o valor observado no período pré-pandemia, ou seja, em 2019.

⁹ Relatório do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões - 2022, ASF

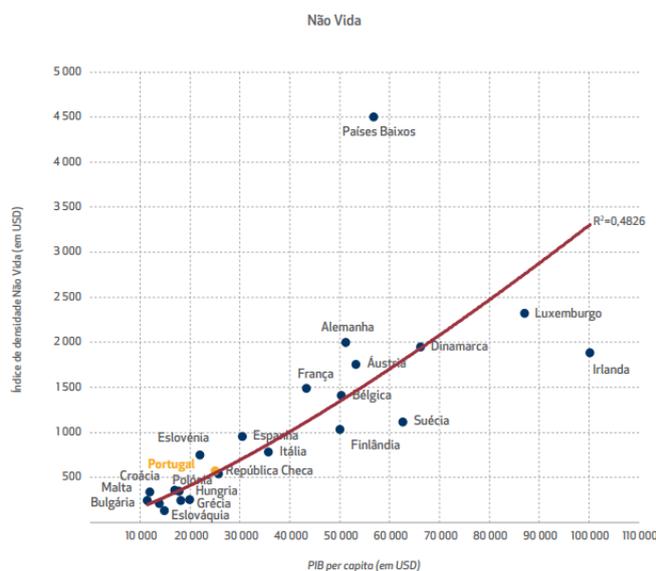
¹⁰ Prémios de Seguro Direto da Atividade Seguradora – dez 2022, Produção e Custos com Sinistros Provisórios, ASF



A seguinte regressão, comprova a relação entre a riqueza dos Estados-membros da União Europeia (EU) com a respetiva produção de seguros Não Vida, utilizando correlação com os índices de densidade e PIB per capita (em USD).

No gráfico que se segue, apresenta-se a linha de tendência da relação entre a riqueza dos Estados-membros da UE com a respetiva produção de seguros Não Vida.

Analisando o respetivo coeficiente de determinação (R^2), conclui-se que o PIB per capita explica 48,3% da variação do índice de densidade, ou seja, que este está diretamente relacionado com um maior consumo de produtos de seguros, ainda que haja outros fatores que também possam influenciar esta evolução.



Assim, com a perspetiva de um baixo crescimento económico para Portugal no próximo ano (0,7% de acordo com o FMI), a procura por seguros Não Vida, de acordo, com o acima referido, tenderá a registar uma ténue evolução.

02.2. ATIVIDADE DA COMPANHIA

A Planicare – Companhia de Seguros, SA, foi constituída no dia 14 de outubro de 2019 dedicando-se unicamente à exploração do Ramo Doença.

A Companhia no final de 2021 apresentava em termos de oferta de mercado três produtos para comercialização (“*Easy*”, “*Protection*” e “*Soft*”) com predominância para o segmento individual. As soluções “*Easy*” e “*Protection*” são perfeitamente modelares, isto é, permitem um elevado grau de flexibilização na configuração do plano a subscrever.

Durante o ano de 2022, a estratégia da Planicare consistiu essencialmente nos seguintes eixos de atuação:

- Foco no aumento da taxa de penetração no segmento-alvo, ou seja, no segmento individual, tendo como objetivo aumentar a fidelização e incrementar a taxa de retenção para atingir um crescimento sustentado e sólido no segmento individual.
- Desenvolvimento do canal B2B (*Business to Business*) e B2C (*Business to Consumer*);

Com efeito, e num contexto manifestamente desafiante, o volume de prémios brutos emitidos de seguro direto (PBE) líquidos de estornos e anulações da Planicare ascendeu a 9.806.264 euros, o que representa um crescimento superior a 56% comparativamente a 2021 (6.281.985 euros).

Por seu lado, o resultado líquido situou-se em 1.898.404 euros, o que representa um acréscimo superior a 927 milhares de euros comparativamente ao ano anterior (2021: 971.153 euros).

A rubrica de custos com sinistros registou em 2022 o valor de 4.753.333 euros (2021: 2.624.678 euros).

No final do período de 2022, a Companhia tinha no seu quadro 19 colaboradores (2021: 14 colaboradores).

Síntese dos principais indicadores de gestão

	2022	2021	Var. 22/21
Prémios Brutos Emitidos	9 806 264	6 281 985	56%
Prémios Adquiridos	8 755 851	5 225 428	68%
Custos com Sinistros	(4 753 333)	(2 624 678)	81%
Custos e gastos de exploração líquidos	(1 448 056)	(1 309 185)	11%
Resultado Líquido	1 898 404	971 153	95%
Capital Próprio	7 370 294	5 471 890	35%
Ativo Líquido Total	11 550 311	8 342 183	38%
Provisões Técnicas	3 178 643	2 085 632	52%
Nº Médio de Colaboradores	19	14	36%

Rácio Produtividade

Prémios Emitidos / Nº Colaboradores	516 119	448 713	15%
-------------------------------------	---------	---------	-----

Rácio de Rendibilidade

Resultado Líquido / Prémios Brutos Emitidos	19%	15%
Resultado Líquido / Ativo Líquido	16%	12%
Resultado Líquido / Capital Próprio	26%	18%

Rácios

Rácio Sinistralidade	54%	50%
Rácio Despesa	17%	25%
Rácio Combinado	71%	75%

Unidade: Euros

02.3. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado do período foi de 1.898.404 euros, propondo o Conselho de Administração a seguinte aplicação:

- 189.840 euros para reservas legais; e
- 1.708.564 euros para resultados transitados.

02.4. EVENTOS SUBSEQUENTES

Tendo em conta o disposto no IAS 10, até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

02.5. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

Em 2023, a Planicare quer continuar a aposta em soluções que vão ao encontro das necessidades dos seus clientes atuais e futuros, com um atendimento próximo e personalizado, a fim de responder de forma eficiente e eficaz às preocupações dos mesmos, e assim garantir satisfação dos mesmos.

A Planicare continuará a apostar na adoção de tecnologia, como forma de melhorar a experiência dos clientes junto da Planicare. A aposta no digital será para manter durante o ano de 2023, com o reforço dos serviços disponibilizados, quer pela APP *MyPlanicare*, quer pelo próprio site, assim

como em soluções que agilizem a relação entre a Planicare e os seus prestadores.

Por fim, continuar a monitorizar a rendibilidade do negócio, de modo a cumprir com os requisitos de capital de solvência.

02.6. GOVERNO SOCIETÁRIO

Estrutura de Governo

São órgãos da sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração que integra uma Comissão Executiva, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são designados para mandatos de dois anos civis, coincidentes com os exercícios sociais, contando-se como completo o ano da designação.

O Revisor Oficial de Contas é designado para mandatos de dois anos civis, coincidente com o exercício social, contando-se como completo o ano da designação.

Sem prejuízo de eventuais limitações legais, é permitida a recondução, por uma ou mais vezes.

- **Assembleia Geral**

À Assembleia Geral compete, nomeadamente, eleger a mesa da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, bem como definir as remunerações dos membros dos órgãos sociais.

A mesa é composta por um Presidente e um Secretário.

- **Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de cinco e um máximo de onze membros. O Conselho de Administração pode encarregar especialmente algum ou alguns administradores de se ocuparem de certas matérias de administração, bem como delegar, dentro dos limites da lei, poderes de administração, incluindo os relativos à gestão corrente da Sociedade, em administrador ou administradores, ou na Comissão Executiva.

Em 31 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração era constituído por um Presidente não executivo (António Vila Nova de Azevedo Costa), um Vice-Presidente executivo (Rui Miguel Martins Dinis) e três vogais – um não-executivo (Paulo Manuel de Castro Nogueira) e dois executivos (Gonçalo António Fernandes Dias Carvalho e Rui Filipe Veloso Meireles).

- **Comissão Executiva**

A Comissão Executiva pratica os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade,

incluindo as matérias referentes à execução do plano de atividades, com exceção das matérias reservadas ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral. Foi constituída por deliberação do Conselho de Administração, que fixou a respetiva composição e indicação do Presidente, os limites da delegação e o modo de funcionamento.

Em 31 de dezembro de 2022, a Comissão Executiva era constituída por três membros:

- Rui Miguel Martins Dinis: Presidente, com os pelouros da Área de Auditoria Interna, Área de Sistemas de Informação, Gestão de Reclamações, Conduta de Mercado e Proteção de Dados, Área de *Marketing* e Comercial (*Marketing/ Comercial/ Client Contact Center*), Área Técnica (Subscrição e Produto/ Operações – Produção/Operações – Sinistros);
- Gonçalo António Fernandes Dias Carvalho: Vogal com os pelouros da Área Financeira (Tesouraria/ Investimentos/ Planeamento e Controlo/ Cobranças/ Contabilidade), Área de Risco (Gestão de Risco/ Resseguro), Área de Atuariado Interno, *Back-Office/ Subcontratação* (Recursos Humanos/ Administrativo), Área Jurídica e de *Compliance*; e
- Rui Filipe Veloso Meireles: Vogal com o pelouro da Área Técnica (Atuariado de Produto/ Desenvolvimento de Rede de Prestadores).

- Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal na presente data é composto por um Presidente (Joaquim Manuel Martins da Cunha) e dois vogais (Bruno Alexandre da Venda Flores e Luís Miguel Soares Borges de Almeida) designados, juntamente com um suplente (Rui Eurico Aragão Lopes da Gama), pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal reúne sempre que o Presidente ou os dois vogais o convoquem e, pelo menos, uma vez em cada três meses.

- **Revisor Oficial de Contas (ROC)**

A fiscalização é ainda exercida por um ROC (Revisor Oficial de Contas), estando nomeada uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas como membro efetivo e um Revisor Oficial de Contas como membro suplente, ambos independentes.

- **Política de Remunerações**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 78.º, 79.º, 80.º e 91.º, da Norma Regulamentar da ASF n.º 4/2022-R, de 26 de abril ("**Norma Regulamentar 4/2022**"), e no artigo 32.º, n.º 1, alínea a), subalínea viii), da Norma Regulamentar da ASF n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, apresenta-se infra a informação sobre a Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos colaboradores referidos no artigo 91.º, da Norma Regulamentar 4/2022 (a "**Política**").

1. Âmbito objetivo e subjetivo de aplicação

A Política rege a fixação e os termos do pagamento das remunerações e dos demais benefícios colocados à disposição das seguintes pessoas (os "**Destinatários**"):

- (i) Membros dos órgãos sociais (Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração, que integra uma Comissão Executiva, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas); e
- (ii) Trabalhadores responsáveis por funções-chave e trabalhadores que exerçam uma atividade profissional que possa ter impacto material no perfil de risco da Planicare (nomeadamente trabalhadores que possuam um acesso regular a informação privilegiada e participem nas decisões sobre a gestão e estratégia da Planicare, como diretores de topo) (os "**Colaboradores Relevantes**").

2. Aprovação, fiscalização, divulgação e adequação

A Política é (i) elaborada pelo Conselho de Administração, em colaboração com outros órgãos e áreas funcionais da Planicare, nomeadamente a Área de Recursos Humanos e o Departamento Jurídico e de *Compliance*, e é (ii) posteriormente submetida à aprovação dos acionistas da Planicare.

Considerando a sua dimensão e organização interna, a Planicare não dispõe de Comité de Remunerações, pelo que as competências que a lei lhe atribui são desempenhadas pelos acionistas.

A implementação da Política compete ao Conselho de Administração e a respetiva fiscalização é efetuada anualmente pelos membros não executivos do Conselho de Administração, sem prejuízo das competências cometidas às funções-chave de verificação do cumprimento e jurídica e de auditoria interna.

3. Princípios orientadores

A Planicare alinha a sua Política com as melhores práticas do mercado, no sentido de assegurar uma gestão sã e prudente que não incentive a prossecução de riscos excessivos ou desajustados face ao perfil de risco e/ou à estratégia definida pela Planicare.

Elenca-se de seguida os traços fundamentais ou estruturantes da Política, que são comuns à definição e aos termos do pagamento da remuneração e dos benefícios atribuídos pela Planicare:

- (i) A Política e as práticas de remuneração são estabelecidas, implementadas e mantidas em conformidade com a dimensão e organização interna da Planicare, as atividades e a estratégia de gestão do risco, o perfil de risco, objetivos, práticas de gestão dos riscos e os interesses e desempenho a longo prazo da Planicare, incluindo medidas destinadas a evitar conflitos de interesses;
- (ii) A Política promove uma gestão de risco sólida e eficaz e não incentiva a assunção de riscos que excedam os limites de tolerância face ao risco da Planicare, nomeadamente os riscos de sustentabilidade, tal qual os mesmos são definidos no Regulamento Delegado 2015/35, alterado pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/1256 da Comissão, de 21 de abril de 2021, na medida em que garante o equilíbrio entre remuneração fixa e variável, que permitirá à Planicare adequar as decisões referentes à sua política remuneratória em caso de evento que coloque em causa a sustentabilidade da atividade;
- (iii) Os Destinatários não poderão utilizar quaisquer estratégias pessoais de cobertura ou seguros de remuneração ou de responsabilidade civil que possam (a) comprometer os efeitos de alinhamento com os riscos subjacentes às respetivas modalidades de remuneração ou (b) mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes tenha sido fixada pela Planicare;
- (iv) A determinação da componente fixa da remuneração basear-se-á primordialmente na experiência profissional do Destinatário, na responsabilidade organizacional da função (complexidade e relevância) e nos referenciais de mercado, ponderados à luz da situação financeira da Planicare ou do grupo a que esta pertence;
- (v) A remuneração fixa deve equivaler a uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de evitar uma dependência excessiva relativamente à parte variável da remuneração e de permitir a definição de uma política totalmente flexível relativa a esta componente, incluindo a possibilidade de não pagamento da mesma;
- (vi) A fixação da componente variável da remuneração basear-se-á numa combinação da avaliação do desempenho do Destinatário, cujo peso não excederá os 70% da avaliação global, do desempenho da unidade de negócio (órgão e/ou área funcional) em causa e

- dos resultados globais da Planicare ou do grupo a que esta pertence, com um peso mínimo de 30% na determinação do valor global da componente variável;
- (vii) O desempenho individual será avaliado com base em objetivos de índole qualitativa e quantitativa, nomeadamente financeiros, operacionais e estratégicos, bem como em critérios de elegibilidade relacionados com o cumprimento escrupuloso dos deveres laborais, como são a assiduidade e pontualidade. Será, ainda, ponderado o grau de proteção dos interesses dos tomadores de seguros e pessoas seguras, a sustentabilidade a longo prazo e a natureza dos riscos assumidos pelo Destinatário, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da Planicare. Quando aplicável, será observado o disposto na “Opinião sobre a supervisão de políticas de remuneração no setor segurador e ressegurador”, emitida pela EIOPA em 31 de janeiro de 2020 (“EIOPA-BoS-20/040”) (“**Opinião da EIOPA sobre Políticas de Remuneração**”);
- (viii) A atribuição de remuneração variável não poderá comprometer os fundos próprios da Planicare e deverá ter em consideração os riscos, atuais e futuros, os riscos de sustentabilidade, bem como o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários à Planicare;
- (ix) Quando justificado, o pagamento de uma parte substancial da componente variável da remuneração incluirá uma componente flexível e diferida, que tenha em conta a natureza e o horizonte temporal das atividades da Planicare, bem como o comprometimento com uma gestão sã e prudente da empresa. Como regra, o período de diferimento não será inferior a três anos e será corretamente fixado em função da natureza da atividade, dos seus riscos e das atividades dos Destinatários em causa. Quando aplicável, será observado o disposto na Opinião da EIOPA sobre Políticas de Remuneração;
- (x) O pagamento da remuneração variável diferida apenas será efetuado se a Planicare não tiver conhecimento, por facto próprio ou por comunicação do Destinatário, de que, por qualquer causa, este cessará funções na Planicare;
- (xi) Para além do critério referido na alínea anterior, o pagamento da parte diferida da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da Planicare ou do grupo segurador ao longo do período de diferimento. Com efeito, o total da remuneração variável deve ser reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da Planicare ou do grupo segurador. Quando aplicável, será observado o disposto na Opinião da EIOPA sobre Políticas de Remuneração;
- (xii) A componente variável da remuneração poderá, se assim for determinado, ser paga, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondente a todo o mandato;

- (xiii) A Planicare atribui aos Destinatários e aos restantes trabalhadores um conjunto de benefícios com condições mínimas comuns (i.e., benefícios que atribuem aos respetivos titulares o direito a prestações com um objeto comum). Adicionalmente, e em relação a alguns benefícios, serão definidas condições diferenciadas para os membros da Comissão Executiva;
- (xiv) Caso um membro de órgão social ou trabalhador pretenda renunciar a um ou vários dos benefícios acima referidos, a sua decisão deverá ser revista anualmente.

4. Remuneração e benefícios dos Membros do Conselho de Administração

Os membros não executivos do Conselho de Administração (que não integram a Comissão Executiva) não auferem remuneração, fixa ou variável, nem quaisquer benefícios.

5. Remuneração e benefícios dos Membros da Comissão Executiva

A remuneração total dos membros da Comissão Executiva é aprovada pelos acionistas da Planicare.

A remuneração fixa incluirá as seguintes componentes:

- (i) Retribuição pecuniária mensal, cujo montante é determinado casuisticamente, tendo em conta os critérios referidos na secção 3;
- (ii) Plano individual de reforma, que se regerá pelas disposições do instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável aos trabalhadores da Planicare.

Assim, o valor total das contribuições em cada ano civil corresponderá ao montante que, a cada momento, se encontre previsto no instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável aos trabalhadores da Planicare – e que, na presente data, ascende a 3,25% da retribuição pecuniária anual do administrador. A primeira contribuição realizar-se-á no ano seguinte àquele em que o administrador complete dois anos de prestação de serviço efetivo na Planicare (“Período de Carência”), conforme critério previsto para os trabalhadores. No entanto, e conforme igualmente previsto para os trabalhadores, se o administrador tiver cumprido, parcial ou totalmente, o Período de Carência ao serviço de outra entidade abrangida pelo mesmo instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável aos trabalhadores da Planicare, esse período contar-se-á para efeitos de atribuição do plano individual de reforma, o que determinará uma antecipação do momento de realização da primeira contribuição;

- (iii) Complemento remuneratório fixo (a atribuir apenas aos membros da Comissão Executiva que auferem uma retribuição pecuniária mensal de valor superior a € 5.000,00).

Consoante opção do membro da Comissão Executiva, a Planicare disponibilizará o complemento remuneratório fixo através do pagamento de prémio de contrato de seguro de capitalização ou

da adesão a plano poupança-reforma.

O montante concreto das contribuições a efetuar será definido pelos acionistas da Planicare, por referência aos anos civis correspondentes ao mandato em curso, entre 5% e 25% do valor da retribuição pecuniária anual do administrador.

Caso a lei e o produto o permitam, o administrador poderá efetuar contribuições voluntárias.

O valor capitalizado poderá, a pedido expresso do administrador, nomeadamente em caso de cessação de funções na Planicare, ser transferido, total ou parcialmente, para um instrumento diverso do originário. O administrador suportará o valor da comissão de transferência.

Os membros da Comissão Executiva poderão ainda auferir remuneração variável, nos termos da secção 3 e das seguintes disposições:

- (i) Esta componente da remuneração, quando existente, não deverá representar, em média, mais de 40% da remuneração total anual;
- (ii) A decisão de atribuição de remuneração variável e a ponderação dos critérios para a fixação do respetivo valor, incluindo a avaliação do desempenho do administrador, cabem aos acionistas da Planicare;
- (iii) O pagamento da remuneração variável poderá ser diferido no tempo por um prazo máximo de cinco anos;
- (iv) Caso os acionistas da Planicare deliberem que a remuneração variável dos membros da Comissão Executiva seja paga sob a forma de participação nos lucros do exercício, a percentagem global destes a utilizar para esse fim não poderá exceder 5% dos lucros do exercício que forem distribuíveis.

Os membros da Comissão Executiva não poderão praticar quaisquer atos materiais ou jurídicos, nomeadamente celebrando ou determinando a celebração de quaisquer negócios jurídicos, suscetíveis de (i) alterar o valor da remuneração ou de quaisquer benefícios recebidos da Planicare, nos termos previstos na Política e em decisão dos acionistas, ou (ii) fazer perigar a razão de ser da atribuição de remuneração variável ou do diferimento do respetivo pagamento.

Durante o período de exercício de funções, os membros da Comissão Executiva terão ainda direito aos seguintes benefícios:

- (i) Seguro de saúde que cubra os riscos de internamento e ambulatório; e
- (ii) Seguro de vida que cubra os riscos de morte ou de reforma por invalidez. Este seguro deverá prever o pagamento de um capital correspondente a três remunerações fixas anuais auferidas pelo administrador na anuidade anterior.

Conselho de Administração	Remuneração Fixa	Remuneração Variável
Membros executivos		
Presidente da Comissão Executiva		
Filipe José de Araújo Pinto Correia*	34 026	-
Rui Miguel Martins Dinis**	49 800	-
Vogais da Comissão Executiva		
Gonçalo António Fernandes Dias Carvalho	90 768	23 368
Rui Filipe Veloso Meireles	156 104	39 000

*O Dr. Filipe José de Araújo Pinto Correia renunciou ao cargo de Presidente da Comissão Executiva em março de 2022.

**O Dr. Rui Miguel Martins Dinis renunciou ao cargo de vogal do Conselho Fiscal em março de 2022, tendo sido nomeado Presidente da Comissão Executiva em abril de 2022.

6. Remuneração e benefícios dos Membros da Mesa da Assembleia Geral

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não auferem remuneração, fixa ou variável, nem quaisquer benefícios.

7. Remuneração e benefícios dos Membros do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal auferirão apenas remuneração fixa, sob a forma de retribuição pecuniária mensal. O respetivo montante será fixado pelos acionistas da Planicare, considerando os critérios referidos na secção 3.

Conselho Fiscal	Remuneração Fixa	Remuneração Variável
Presidente		
Joaquim Manuel Martins da Cunha	6 000	-
Vogais		
Rui Miguel Martins Dinis*	525	-
Bruno Alexandre da Venda Flores**	2 475	-
Luís Miguel Soares Borges de Almeida Sequeira	3 000	-

*O Dr. Rui Miguel Martins Dinis renunciou ao cargo de vogal do Conselho Fiscal em março de 2022, tendo sido nomeado Presidente da Comissão Executiva em abril de 2022.

**O Dr. Bruno Alexandre da Venda Flores foi nomeado vogal do Conselho Fiscal em março de 2022.

8. Remuneração e benefícios do Revisor Oficial de Contas

A remuneração atribuída ao Revisor Oficial de Contas consiste nos honorários fixos negociados anualmente, de acordo com o regime legal, e aceites pela Comissão Executiva.

9. Remuneração e benefícios dos Colaboradores Relevantes

A remuneração total dos Colaboradores Relevantes é fixada pela Comissão Executiva, de acordo com as políticas e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração em matéria de pessoal.

A remuneração fixa integrará:

- (i) Retribuição pecuniária mensal, definida de acordo com os critérios previstos na secção 3 e no instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável; e
- (ii) Plano individual de reforma, nos termos previstos no instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável, com condições comuns a todos os trabalhadores da

Planicare.

A primeira contribuição da Planicare para este plano verificar-se-á no ano seguinte àquele em que o Colaborador Relevante complete dois anos de prestação de serviço efetivo na Planicare. No entanto, se o Colaborador Relevante tiver cumprido, parcial ou totalmente, o Período de Carência ao serviço de outra entidade abrangida pelo mesmo instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, esse período contar-se-á para efeitos de atribuição do benefício na Planicare, o que determinará uma antecipação do momento de realização da primeira contribuição.

A atribuição de remuneração variável dependerá da ponderação dos critérios plasmados na secção 3 e reger-se-á pelas seguintes disposições:

- (i) Esta componente da remuneração, quando existente, não deverá representar, em média, mais de 30% da remuneração total anual;
- (ii) A decisão de atribuição de remuneração variável e a ponderação dos critérios para a fixação do respetivo valor, incluindo a avaliação do desempenho do Colaborador Relevante, cabem à Comissão Executiva;
- (iii) A componente variável da remuneração das pessoas responsáveis por funções-chave é independente do desempenho das unidades operacionais e áreas que são submetidas ao seu controlo;
- (iv) O pagamento da remuneração variável poderá ser diferido no tempo por um prazo máximo de cinco anos.

Os Colaboradores Relevantes terão ainda direito aos benefícios previstos no instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável, com condições comuns a todos os trabalhadores da Planicare, nomeadamente:

- (i) Seguro de saúde que cubra os riscos de internamento e ambulatório; e
- (ii) Seguro de vida que cubra os riscos de morte ou de reforma por invalidez.

10. Remuneração e benefícios dos restantes trabalhadores

A remuneração total dos demais trabalhadores é fixada pela Comissão Executiva, de acordo com as políticas e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração em matéria de pessoal, em obediência ao instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável.

Os trabalhadores terão ainda direito aos benefícios previstos no instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável, nos termos explanados no ponto anterior.

11. Prestadores de serviços

Os acordos sobre a remuneração dos prestadores de serviços deverão obedecer à “Política de Subcontratação” da Planicare, quando aplicável, e não poderão incentivar a assunção de riscos

excessivos face à estratégia de gestão de riscos da Planicare.

12. Conflitos de interesses

A participação dos vários órgãos sociais e áreas funcionais no processo de definição, implementação e revisão da Política, nos termos das secções 2 e 13, permite que seja realizada uma avaliação independente sobre a adequação das decisões tomadas, prevenindo-se situações de conflitos de interesses.

A determinação das componentes remuneratórias e dos benefícios concedidos aos Destinatários dependerá, em qualquer caso, de análise efetuada por mais de um avaliador, mesmo em caso de delegação de poderes pela Comissão Executiva. O avaliador deverá dispor de independência funcional e capacidade técnica adequada, podendo recorrer a consultoria externa.

A Política não afasta a aplicação de disposições tendentes a prevenir ou dirimir conflitos de interesses, que se encontrem previstas na lei ou em regulamento ou em política da Planicare, nomeadamente no “Código de Conduta”.

13. Avaliação e revisão da Política

A Política é submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada, em articulação, pelo Departamento Jurídico e de *Compliance*, pela Área de Risco e pela Área de Auditoria Interna. A avaliação incluirá uma análise da Política e da sua implementação, à luz do enquadramento normativo aplicável, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da Planicare. Será elaborado um relatório com os resultados da análise, que identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz do enquadramento normativo aplicável.

O Conselho de Administração procede com periodicidade anual à revisão da Política, devendo, em particular, verificar se a mesma opera como pretendido e se cumpre os requisitos legais e regulamentares. Na preparação da revisão, o Conselho de Administração acompanha a aplicação da Política e assegura a sua plena eficácia, podendo solicitar o apoio de consultores externos.

A versão revista da Política será submetida à aprovação dos acionistas da Planicare.

02.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração reconhece o importante contributo de diversas entidades e parceiros para o bom desempenho da Companhia salientado, em particular:

Aos clientes, pela confiança depositada na Planicare desde o primeiro dia;

Aos colaboradores pelo profissionalismo e dedicação, que tornaram possíveis os resultados alcançados;

Ao Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas pelo empenho e dedicação manifestados no acompanhamento e controlo da atuação da Companhia;

À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo apoio e colaboração;

Finalmente, ao Acionista, pelo apoio demonstrado ao longo de todo o período.

Vila Nova de Gaia, 22 de fevereiro de 2023

O Conselho de Administração

António Vila Nova De Azevedo Costa

Rui Miguel Martins Dinis

Paulo Manuel de Castro Nogueira

Gonçalo António Fernandes Dias Carvalho

Rui Filipe Veloso Meireles

03

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

03 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

03.1 - Conta de Ganhos e Perdas

	Notas do Anexo	2022			Euros
		Técnica	Não Técnica	Total	2021
					Total
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	5	8 755 851	-	8 755 851	5 225 428
Prémios brutos emitidos		9 806 264	-	9 806 264	6 281 985
Prémios de resseguro cedido		-	-	-	-
Provisão para prémios não adquiridos (variação)		(1 050 413)	-	(1 050 413)	(1 056 557)
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)		-	-	-	-
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	6	(4 753 333)	-	(4 753 333)	(2 624 678)
Montantes pagos		(4 710 736)	-	(4 710 736)	(2 099 204)
Montantes brutos (MP)		(4 710 736)	-	(4 710 736)	(2 099 204)
Parte dos resseguradores (MP)		-	-	-	-
Provisão para sinistros (variação)		(42 597)	-	(42 597)	(525 474)
Montante bruto (PS)		(42 597)	-	(42 597)	(525 474)
Parte dos resseguradores (PS)		-	-	-	-
Custos e gastos de exploração líquidos	7	(1 448 056)	-	(1 448 056)	(1 309 185)
Custos de aquisição		(385 256)	-	(385 256)	(427 355)
Gastos administrativos		(1 062 800)	-	(1 062 800)	(881 831)
Gastos financeiros	9	(54 793)	-	(54 793)	(36 695)
Outros (Imputação)		(54 793)	-	(54 793)	(36 695)
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro		67	-	67	26
Outros rendimentos/gastos		-	781	781	(2 381)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		2 499 736	781	2 500 518	1 252 514
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	15	-	(602 114)	(602 114)	(281 895)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	15	-	-	-	534
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2 499 736	(601 332)	1 898 404	971 153

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.2 - Demonstração da Posição Financeira

	Notas do Anexo	2022			Euros
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	2021
					Valor Líquido
ATIVO					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	10	10 805 551	-	10 805 551	7 704 441
Outros ativos tangíveis	11	13 103	(8 056)	5 047	4 817
Ativos sob direito de uso	13	38 294	(8 825)	29 469	21 648
Outros ativos intangíveis	12	1 041 295	(395 835)	645 461	579 001
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	14	20 416	-	20 416	14 730
Contas a receber por operações de seguro direto		15 978	-	15 978	7 909
Contas a receber por operações de resseguro		-	-	-	-
Contas a receber por outras operações (Ativo)		4 438	-	4 438	6 821
Ativos por impostos	15	12 504	-	12 504	12 783
Ativos por impostos correntes		0	-	0	278
Ativos por impostos diferidos		12 504	-	12 504	12 504
Acréscimos e diferimentos (Ativo)	19	31 863	-	31 863	4 763
TOTAL ATIVO		11 963 027	(412 716)	11 550 311	8 342 183

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.2 - Demonstração da Posição Financeira (continuação)

Euros

	Notas do Anexo	2022	2021
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
PASSIVO			
Provisões técnicas	16	3 178 643	2 085 632
Provisão para prémios não adquiridos		2 549 814	1 499 401
Provisão para sinistros		628 829	586 231
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	17	84 481	70 392
Outros credores por operações de seguros e outras operações	18	123 025	55 118
Contas a pagar por operações de seguro direto		60 199	46 704
Contas a pagar por operações de resseguro		-	-
Contas a pagar por outras operações (Passivo)		62 826	8 413
Passivos por impostos	15	506 369	396 618
Passivos por impostos correntes		506 369	396 618
Passivos por impostos diferidos		-	-
Passivos de locações	13	24 958	21 693
Acréscimos e diferimentos (Passivo)	19	262 542	240 839
TOTAL PASSIVO		4 180 017	2 870 293
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	20	2 500 000	2 500 000
Outros instrumentos de Capital	20	2 000 000	2 000 000
Outras reservas	20	112 654	15 539
Resultados transitados	20	859 236	(14 802)
Resultado do exercício	20	1 898 404	971 153
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		7 370 294	5 471 890
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		11 550 311	8 342 183

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.3 - Demonstração de Rendimento Integral

	2022			<i>Euros</i>
	Técnica	Não técnica	Total	2021
Resultado líquido do exercício	2 499 736	(601 332)	1 898 404	971 153
Outro rendimento integral do exercício	-	-	-	-
Total de rendimento integral líquido de impostos	2 499 736	(601 332)	1 898 404	971 153

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.4 - Demonstração de Variações do Capital Próprio

	<i>Euros</i>					
	Capital social	Outros instrumentos de capital	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Balço a 31 de dezembro de 2020	2 500 000	2 000 000		(154 651)	155 388	4 500 737
Aplicação de resultados	-	-	15 539	139 849	(155 388)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	971 153	971 153
Balço a 31 de dezembro de 2021	2 500 000	2 000 000	15 539	(14 802)	971 153	5 471 890
Aplicação de resultados	-	-	97 115	874 038	(971 153)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	1 898 404	1 898 404
Balço a 31 de dezembro de 2022	2 500 000	2 000 000	112 654	859 236	1 898 404	7 370 294

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.5 - Demonstração de Fluxos de Caixa

		Euros	
	Notas do Anexo	2022	2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de prémios	5	10 560 495	6 783 304
Pagamentos de sinistros	6	(4 427 697)	(1 798 564)
Pagamentos a fornecedores	8	(442 433)	(293 369)
Pagamentos ao pessoal	8	(545 750)	(546 442)
Caixa gerada pelas operações		5 144 614	4 144 929
Outros recebimentos/ pagamentos relativos à atividade operacional:			
Recebimentos/ pagamentos de outros impostos e taxas	8	(1 786 297)	(990 404)
Outros recebimentos/ pagamentos	9	(57 861)	(37 122)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS [1]		3 300 457	3 117 403
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis	11	(3 674)	(3 621)
Ativos Intangíveis	12	(183 183)	(140 506)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO [2]		(186 857)	(144 127)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamento nominal de locações	13	(11 771)	(847)
Pagamento de juros de locações	13	(719)	(82)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO [3]		(12 489)	(929)
Variação de caixa e seus equivalentes	[4]= [1] + [2] + [3]	3 101 110	2 972 347
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	10	7 704 441	4 732 094
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	10 805 551	7 704 441

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.6 - NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1 – Informações Gerais

A Planicare – Companhia de Seguros, S.A. (adiante designada por Planicare ou Companhia) foi constituída em 14 de outubro de 2019 sob a forma jurídica de sociedade anónima, sendo o seu capital social detido a 100% pela sociedade Âmbitorelevo – SGPS, S.A. A Companhia encontra-se domiciliada na rua Fernão de Magalhães n.º2, Fração C em Vila Nova de Gaia.

A Planicare – Companhia de Seguros, S.A. tem como objetivo a exploração do ramo de Doença.

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 22 de fevereiro de 2023 e estão pendentes de aprovação pelo acionista.

Nota 2 – Bases de apresentação das Demonstrações Financeiras e principais políticas contabilísticas adotadas

Nota 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com princípio da continuidade e reportam-se ao período findo a 31 de dezembro de 2022 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros (“Plano de Contas”), emitido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) e aprovado pela Norma Regulamentar n.º 10/2016-R de 15 de setembro (alterada pela Norma Regulamentar da ASF n.º 2/2021-R, de 2 de março).

Este Plano de Contas segue as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor tal como adotados na União Europeia, exceto a IFRS 4 – Contratos de Seguro, relativamente à qual apenas são adotados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

Tal como descrito a seguir, sob o título Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, a Companhia adotou na preparação destas demonstrações financeiras as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde o início do período.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros, salvo indicação em contrário e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam aplicação das políticas contábilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto nas atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas, encontram-se analisadas na Nota 3.

Nota 2.2. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2022:

a) IFRS 16 (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021'. A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022, permitindo registrar as rendas bonificadas no âmbito da COVID-19 como pagamentos de locação variáveis, e não como uma modificação à locação. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que a extensão do expediente prático apenas pode ser aplicada pelos locatários que aplicaram o expediente prático anterior. A Companhia não espera impactos relevantes decorrente da alteração desta norma.

b) IAS 16 (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento'. Alteração do tratamento contábilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos. A Companhia não espera impactos relevantes decorrente da alteração desta norma.

c) IAS 37 (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato'. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. A Companhia não espera impactos relevantes decorrente da alteração desta norma.

d) IFRS 3 (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual'. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar, relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva. A Companhia não espera impactos relevantes decorrente da alteração desta norma.

e) Melhorias às normas 2018 – 2020. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41. Estas melhorias não terão impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Nota 2.3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia já endossou:

a) IAS 1 (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas. A Companhia não espera impactos relevantes decorrente da alteração desta norma.

b) IAS 8 (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística. A Companhia não espera impactos relevantes decorrente da alteração desta norma.

c) IFRS 17 (nova e alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de

participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/ evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “*General measurement model*” (“GMM”); ii) Abordagem de alocação de prémios – ou “*Premium allocation approach*” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “*Variable fee approach*” (“VFA”). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição. O Conselho de Administração não perspectiva, tendo por base o trabalho de implementação realizado até à data, impactos materiais no capital próprio da Companhia, à transição. Todos os contratos emitidos da Companhia estarão no âmbito da IFRS 17 e serão mensurados de acordo com o full retrospective approach. A Companhia irá aplicar a abordagem de alocação de prémios a todos os contratos emitidos, não estando previsto a identificação de contratos onerosos no reconhecimento inicial.

d) IFRS 17 (alteração), ‘Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa’ (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um “*overlay*” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse

ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9. A Companhia não espera impactos relevantes decorrente da alteração desta norma.

e) IAS 12 (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. A Companhia não espera impactos relevantes decorrente da alteração desta norma.

Nota 2.4. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia ainda não endossou:

a) IAS 1 (alteração), 'Passivos não correntes com "covenants"' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarifica que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. A Companhia não espera impactos relevantes decorrente da alteração desta norma.

b) IFRS 16 (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/ (perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. A Companhia não espera impactos relevantes decorrente da alteração desta norma.

Nota 2.5. Principais políticas contabilísticas adotadas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as descritas abaixo e foram aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

Nota 2.5.1. Reporte por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações que estão sujeitos a riscos e rendimentos específicos diferentes de outros segmentos de negócio. A Planicare apenas comercializa seguros de doença, pelo que o reporte por segmentos não se aplica à Companhia.

Nota 2.5.2. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis da Companhia encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas com base no método das quotas constantes, por duodécimos, de acordo com taxas fiscalmente aceites como custo, as quais correspondem à vida útil esperada dos bens:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	2 - 4
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Equipamento informático	4
Instalações interiores	8 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	4 - 10

No reconhecimento inicial dos valores dos ativos tangíveis, a Companhia capitaliza o valor de aquisição adicionado de quaisquer encargos necessários para o funcionamento correto de um dado ativo, de acordo com o disposto na IAS 16 'Ativos Fixos Tangíveis'.

Ao nível da mensuração subsequente, a Companhia opta pelo estabelecimento de uma vida útil que seja capaz de espelhar o tempo estimado de obtenção de benefícios económicos, depreciando o bem por esse período. A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro.

Os gastos subsequentes com os ativos tangíveis são capitalizados no ativo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo.

Nota 2.5.3. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: (i) Sejam identificáveis; (ii) Seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e (iii) O seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando adquiridos individualmente, os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: (i) O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e (ii) Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Companhia, necessárias à sua implementação.

Os gastos diretamente relacionados com a produção de produtos informáticos desenvolvidos pela Companhia, sobre os quais seja expetável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis estão registados ao custo histórico de aquisição, sujeito a amortização e testes de imparidade.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um

ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na conta de ganhos e perdas para os ativos registados ao custo. As perdas por imparidade podem ser revertidas, até ao limite de valor que os ativos teriam, caso não tivessem sido reconhecidas perdas de imparidade sobre os mesmos.

O valor recuperável é determinado como sendo o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter pelo uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como gasto no período em que são incorridas.

Nota 2.5.4. Ativos Financeiros

Aquando do reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das categorias definidas na IAS 39 – “Instrumentos financeiros”.

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor.

No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente imputados à transação são registados na conta de ganhos e perdas. Nas restantes categorias, estes custos são acrescidos ao valor do ativo.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado. Empréstimos concedidos e contas a receber são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui, essencialmente, depósitos em instituições de crédito e empréstimos e outras contas a receber. No reconhecimento inicial, estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente imputáveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva e o respetivo reconhecimento das diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são calculados de acordo com o método da taxa efetiva e registados na rubrica “Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas”.

Nota 2.5.5. Passivos Financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro,

independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem valores a pagar a tomadores de seguro, resseguradores e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são liquidados, cancelados ou extintos.

Nota 2.5.6. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, que sejam dinheiro ou prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Nota 2.5.7. Capital social

As ações são classificadas como capital próprio, quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no capital próprio como uma dedução dos rendimentos, líquidos de impostos.

Nota 2.5.8. Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital social. De acordo com a legislação portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Nota 2.5.9. Contratos de seguro

A Companhia emite contratos que incluem risco de seguro, ou seja, aceita um risco de seguro significativo de outra parte, mediante a aceitação de um valor (prémio), aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico que possa afetar adversamente o segurado. Este tipo de contrato encontra-se no âmbito da IFRS 4.

Os contratos de seguro são reconhecidos e mensurados como segue:

- **Prémios**

Os prémios brutos emitidos são registados como rendimentos no período a que respeitam, independentemente do momento do seu recebimento.

Os prémios de resseguro cedido são registados como gastos no período a que respeitam, da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Os prémios recebidos antecipadamente não são considerados rendimentos do período, sendo registados numa conta de terceiros, como uma responsabilidade para com os tomadores de seguro.

- **Custos de aquisição**

Os custos de aquisição que estão direta ou indiretamente relacionados com a venda de contratos de seguro são capitalizados e diferidos pelo período de vida dos contratos, sendo objeto de testes por perdas de imparidade à data de cada relato financeiro.

- **Provisões técnicas**

- i) **Provisão para prémios não adquiridos**

A provisão para prémios não adquiridos é determinada tendo por base a avaliação dos prémios emitidos até ao final do período, mas com vigência após essa data. A Planicare calcula esta provisão contrato a contrato, recibo a recibo, mediante a aplicação do método prorata temporis a partir dos prémios brutos emitidos, deduzidos dos respetivos custos de aquisição, relativos a contratos em vigor.

- ii) **Provisão para riscos em curso**

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do período e que excedam o valor dos prémios não adquiridos e dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor.

Esta provisão é calculada para o seguro direto, com base nos rácios de sinistralidade, de cedência e de despesas, e da rentabilidade dos investimentos, de acordo com o definido pela ASF. Esta

provisão é constituída/ reforçada sempre que a soma dos rcios de sinistralidade, de cedncia e de despesas, deduzida do rcio de rendibilidade dos investimentos seja superior a 1.

iii) Proviso para sinistros

A proviso para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar,  responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda no reportados (IBNR) e aos custos diretos e indiretos associados  sua regularizao no final do perodo. A proviso para sinistros reportados e no reportados  estimada pela Companhia com base na experincia passada, na informao disponvel e na aplicao de mtodos estatsticos. Alm disso, a proviso de sinistros tambm inclui uma estimativa relacionada com os custos futuros indiretos com a liquidao de sinistros ("custos de gesto de sinistros a imputar"). A Proviso para sinistros no  descontada.

Nota 2.5.10. Impostos sobre os rendimentos

Os impostos sobre o rendimento incluem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos correntes so os que se espera que sejam pagos com base no resultado tributvel apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdio. Os impostos diferidos so calculados sobre as diferenas temporrias entre os valores contabilsticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas  data de balano em cada jurisdio e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenas temporrias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos so reconhecidos para todas as diferenas temporrias tributveis, com exceo das diferenas resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que no afetem quer o lucro contabilstico, quer o fiscal, e de diferenas relacionadas com investimentos em subsidirias, na medida em que provavelmente no sero revertidas no futuro.

Os impostos diferidos ativos so reconhecidos para todas as diferenas temporrias dedutveis, bem como para prejuzos fiscais registados em perodos anteriores e que sejam ainda reportveis, apenas na medida em que seja expevel que existam lucros tributveis no futuro capazes de absorver as referidas diferenas.

Os impostos diferidos so reconhecidos em resultados, exceto quando esto relacionados com itens que so reconhecidos diretamente nos capitais prprios, caso em que so tambm registados por contrapartida dos capitais prprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais prprios decorrentes da reavaliao de ativos financeiros disponveis para venda so posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Nota 2.5.11. Benefícios concedidos aos empregados

1) Plano individual de reforma

Ao abrigo do Contrato Coletivo de Trabalho ("CCT") aplicável (CCT da Atividade Seguradora celebrado em 23/12/ 2011, publicado no BTE n.º 2, de 15/01/2012, e no BTE n.º 45, de 08/12/2014), a Companhia atribuirá aos colaboradores um Plano Individual de Reforma ("PIR"). A primeira contribuição é devida no ano seguinte àquele em que o colaborador complete dois anos de prestação de serviço efetivo na empresa, nos termos previstos no CCT e na política de remuneração da Companhia. As contribuições da Companhia para o plano individual de reforma são efetuadas de acordo com o previsto no CCT, correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual dos colaboradores. O PIR classifica-se em substância como um plano de benefício definido, de acordo com a IAS 19. As contribuições são reconhecidas como gasto do período quando devidas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2) Prémio de permanência

Ainda de acordo com o CCT, a Companhia atribuirá aos colaboradores, mediante o cumprimento dos requisitos definidos pelo CCT, prémios de permanência pecuniários (colaboradores com idade inferior a 50 anos) ou a concessão de dias de licença com retribuição (colaboradores com idade superior ou igual 50 anos). Os prémios de permanência são reconhecidos como gasto do período no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

3) Seguro de Saúde e de Vida

A Companhia disponibiliza aos seus colaboradores, a adesão a um seguro de saúde e vida de acordo com o estipulado no CCT e na política de remunerações. Os custos resultantes deste benefício são reconhecidos em gasto do período.

4) Bónus

As remunerações variáveis dos colaboradores são contabilizadas em resultados do período a que respeitam.

5) Sistema de incentivo baseado em ações

À data de 31 de dezembro de 2022, não se encontrava em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

Nota 2.5.12. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e gastos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupo de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

Nota 2.5.13. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando recebidos.

Nota 2.5.14. Locações

A IFRS 16 – Locações estabelece os princípios aplicáveis à classificação, reconhecimento e mensuração de locações. A Companhia reconhece contabilisticamente um passivo de locação e um ativo de “direito de uso”, quando um contrato inclui o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição, à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou das locações que incidam sobre ativos de valor reduzido, em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16.

O passivo de locação corresponde ao valor atual das rendas a pagar durante o período de locação, descontado à taxa de juro implícita do contrato, caso a mesma esteja disponível, caso contrário é usada a taxa de juro incremental. O passivo deverá ser remensurado sempre que existirem alterações no contrato de locação que assim o justifiquem. Quando o passivo de locação é remensurado, a respetiva diferença é contabilizada por contrapartida do ativo de direito de uso, ou é registada em resultados se o valor contabilístico do ativo de direito de uso tiver sido reduzido para zero.

Os pagamentos considerados no apuramento do passivo de locação são: (i) pagamentos fixos, (ii) pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (caso os pagamentos considerados

variáveis não dependam de um índice ou taxa, os mesmos devem ser reconhecidos na demonstração de resultados quando são incorridos), e (iii) o montante relativo ao período da opção de compra, caso seja razoavelmente certo que será exercida.

O ativo relativo ao direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, correspondendo ao valor inicial do passivo de locação, sendo posteriormente depreciado pelo método linear, desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o término do prazo da locação. Será igualmente sujeito a teste de imparidade e ajustado caso sejam efetuadas remensurações no passivo de locação.

Os critérios para que um contrato de locação seja enquadrado na IFRS 16 são: (i) identificar um ativo ou conjunto de ativos, explicitamente ou implicitamente e (ii) controlo sobre o ativo ou conjunto de ativos; (iii) benefício económico futuro do uso. Adicionalmente a IFRS 16 prevê a isenção de tratamento para contratos de locação cuja maturidade é inferior a 12 meses e/ou os ativos subjacentes sejam de valor inferior a 5.000 dólares. Nestas circunstâncias a Companhia regista o pagamento das rendas por contrapartida do reconhecimento de gastos no período.

A Companhia usa a taxa implícita sempre que a mesma esteja disponível, através de cálculo, ou porque a mesma se encontra definida no contrato, e caso esta não esteja disponível, usa a taxa incremental: taxa a que a Companhia obterá num financiamento de montante equivalente ao direito do uso, para o mesmo prazo e com as mesmas garantias.

A maturidade do contrato por definição é o termo do contrato definido contratualmente. No entanto, e uma vez que existem contratos em que o locador e/ ou locatário podem estender ou terminar o respetivo contrato, o critério seguido é o seguinte:

- Caso seja o locador quem detém a opção de extensão e/ ou de cancelamento antecipado independentemente da probabilidade do exercício das mesmas, a data de termo do contrato a considerar deverá ser a data em que o contrato poderá ser cancelado pelo locador;
- Nas operações em que é o locatário que tem a opção de extensão ou cancelamento, neste caso é avaliada a razoabilidade deste evento ocorrer por forma a determinar o horizonte temporal a considerar;
- Numa situação em que ambas as partes têm a opção de extensão e/ ou cancelamento antecipado, a data a definir para o termo do contrato deverá, no máximo, ser a data em que o locador tem a opção de cancelamento (sem que existam penalizações materiais).

Nota 2.5.15. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação venha a ocorrer uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser

razoavelmente estimado. O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Nota 2.5.16. Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Nota 2.5.17. Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados, exceto quando classificadas como coberturas de fluxos de caixa ou coberturas de um investimento líquido, em que as variações cambiais resultantes são reconhecidas em reservas.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. As diferenças de conversão de elementos não monetários, tais como ações classificadas como disponíveis para venda, são incluídas na reserva de reavaliação.

Presentemente, a Companhia não tem ativos nem passivos em moeda estrangeira.

Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios pela Companhia são discutidas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Companhia e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia é apresentada na nota 2.

Dever-se-á ter em conta que, em algumas situações, poderão existir alternativas ao tratamento das políticas contabilísticas adotadas pela Companhia, que levariam a resultados diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. No entanto, a Companhia entende que os julgamentos e as estimativas aplicadas são apropriados pelo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Companhia e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Nota 3.1. Provisões técnicas

As responsabilidades decorrentes de contratos de seguro são registadas na rubrica contabilística de “provisões técnicas”. As provisões técnicas foram determinadas tendo por base o normativo existente e os vários pressupostos aplicáveis. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro, a Companhia avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados. Para uma descrição detalhe ver nota 2.5.9.

Nota 3.2. Impostos sobre os lucros

A determinação dos impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período. De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia durante um período de quatro anos ou durante o período de reporte dos prejuízos fiscais quando superior, contados a partir do período a que respeitam (doze anos para os períodos de 2014 a 2016, cinco anos para os períodos de 2017 a 2019 e 2022 e doze anos para os períodos de 2020 e 2021), no caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos está dependente da existência de lucros tributáveis futuros, sendo que a estimativa destes resulta de determinados pressupostos e julgamentos efetuados pela Companhia.

Nota 4 – Reporte por segmentos

A Planicare opera no ramo não-vida, explorando exclusivamente o ramo de seguro de doença. Todo o negócio da Companhia é registado num único segmento, motivo pelo qual não se

apresenta o reporte por segmentos.

Nota 5 – Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro

Os prémios adquiridos, líquidos de resseguro são analisados como segue:

	<i>Euros</i>	
	2022	2021
Prémios brutos emitidos	9 806 264	6 281 985
Prémios de resseguro cedido	-	-
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	(1 050 413)	(1 056 557)
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	-	-
Prémios adquiridos, líquidos de resseguro	8 755 851	5 225 428

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existiam tratados de resseguro em vigor.

Nota 6 – Custos com Sinistros, Líquidos de Resseguro

Os custos com sinistros, líquidos de resseguro são analisados como segue:

	<i>Euros</i>	<i>Euros</i>
	2022	2021
Sinistros pagos		
Montantes brutos	(4 427 697)	(1 798 564)
Parte dos resseguradores	-	-
	<u>(4 427 697)</u>	<u>(1 798 564)</u>
Variação da provisão para sinistros		
Montantes brutos	(42 597)	(525 474)
Parte dos resseguradores	-	-
	<u>(42 597)</u>	<u>(525 474)</u>
Total antes custos imputados	<u>(4 470 295)</u>	<u>(2 324 038)</u>
Custos com sinistros (imputados)	(283 038)	(300 641)
Total	<u>(4 753 333)</u>	<u>(2 624 678)</u>

Nota 7 – Custos e gastos de exploração líquidos

Os custos e gastos de exploração líquidos são analisados como segue:

	<i>Euros</i>	
	2022	2021
Custos de aquisição - remunerações de mediação	-	-
Custos de aquisição - imputados	385 256	427 355
Custos de aquisição diferidos (variação)	-	-
Gastos administrativos imputados	1 062 800	881 831
Comissões e participação nos resultados de resseguro	-	-
	<u>1 448 056</u>	<u>1 309 185</u>

Nota 8 – Custos por natureza imputados

Os custos por natureza imputados por funções, em 2022 e 2021, foram os seguintes:

	2022				<i>Euros</i>
	Custos com Sinistros	Custos de Aquisição	Custos Administrativos	Custos com investimentos	Total
Gastos com o Pessoal	215 948	293 116	561 419	-	1 070 483
Fornecimentos e Serviços Externos	23 788	46 678	390 935	-	461 400
Impostos e taxas	-	-	23 953	-	23 953
Depreciações e amortizações do exercício	43 211	45 018	86 311	-	174 539
Outras Provisões	-	-	-	-	-
Remunerações de mediação	-	-	-	-	-
Comissões (nota 9)	91	445	183	54 793	55 511
	283 038	385 256	1 062 800	54 793	1 785 887

	2021				<i>Euros</i>
	Custos com Sinistros	Custos de Aquisição	Custos Administrativos	Custos com investimentos	Total
Gastos com o Pessoal	256 046	366 341	541 641	-	1 164 028
Fornecimentos e Serviços Externos	7 483	22 577	250 944	-	281 004
Impostos e taxas	-	-	15 337	-	15 337
Depreciações e amortizações do exercício	37 111	38 355	73 909	-	149 376
Outras Provisões	-	-	-	-	-
Remunerações de mediação	-	-	-	-	-
Comissões (nota 9)	-	82	-	36 695	36 776
	300 641	427 355	881 831	36 695	1 646 521

No período de 2022 a Companhia manteve a sua matriz de imputação, sendo esta definida de acordo com a estrutura organizacional.

Nota 8.1 – Gastos com o Pessoal

Os gastos com o pessoal, em 2022 e 2021 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2022	2021
Remunerações dos órgãos sociais	349 536	449 800
Remunerações do pessoal	451 928	428 258
Encargos sobre remunerações	193 977	211 922
Benefícios pós emprego	40 955	49 263
Planos de contribuição definida	5 864	2 675
Planos de benefícios definidos	-	-
Outros benefícios a longo prazo dos empregado:	35 091	46 588
Benefícios de cessação de emprego	9 887	300
Seguros obrigatórios	20 245	22 517
Gastos de ação social	1 033	300
Outros	2 921	1 669
	1 070 483	1 164 028

No final de 2022 a Companhia tinha 19 Colaboradores (2021: 14 colaboradores) ao seu serviço, distribuídos pelas seguintes categorias profissionais:

Categoria Profissional	2022	2021
Diretor	1	1
Coordenador	6	1
Gestor	-	3
Técnico	9	6
Assistente Operacional	3	3
	19	14

Nota 8.2 – Fornecimentos e serviços externos

Os custos com Fornecimentos e serviços externos, em 2022 e 2021 foram os seguintes:

	2022	<i>Euros</i> 2021
Fornecimentos e serviços externos		
Electricidade	694	975
Combustível	10 139	220
Impressos	2	-
Material de escritório	486	6 342
Livros e documentação técnica	122	20
Conservação e reparação	921	-
Rendas e alugueres	115 469	103 670
Despesas de representação	8 644	4 335
Comunicação	7 259	34
Deslocações e estadas	6 855	711
Seguros	866	492
Advogados	1 230	-
Publicidade e propaganda	4 017	4 012
Limpeza, higiene e conforto	1 470	1 696
Contencioso e notariado	740	839
Trabalhos especializados	302 319	157 496
Outros serviços externos	167	160
	461 400	281 004

A rubrica de trabalhos especializados em 2022 inclui custos com a implementação da norma contabilística IFRS 17 e os honorários da PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda., Revisor Oficial de Contas da Companhia, relativos ao período de 2022 e que ascendem a cerca de 42.386 euros (2021: 31.488 euros) incluindo IVA. O aumento resulta da extensão dos serviços de revisão legal à validação das posições metodológicas adotadas no âmbito da IFRS 17 – Contratos de Seguro (5.200€ + IVA), introdução de um novo serviço de garantia de fiabilidade com o objetivo de certificar o “Relatório com os resultados da avaliação interna da política de remuneração” no âmbito da NR n.º 4/2022-R sobre o Sistema de Governação das Empresas de Seguros e Resseguros (1.500€ + IVA) e ainda o impacto da inflação de 2021 e 2022.

	2022		2021	
	Despesas	Faturados	Despesas	Faturados
Honorários ROC				
Certificação Legal das Contas 2020				3 895
Certificação Legal das Contas 2021		7 216	21 648	14 432
Certificação Legal das Contas 2022	30 135	17 804		
Serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial 2020				7 995
Serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial 2021		7 995	7 995	
Serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial 2022	12 251			
Serviços distintos de auditoria exigidos ao ROC 2020				1 845
Serviços distintos de auditoria exigidos ao ROC 2021		1 845	1 845	
Serviços distintos de auditoria exigidos ao ROC 2022				
	42 386	34 860	31 488	28 167

Nota 8.3 – Impostos e taxas

Os custos com Impostos e taxas, em 2022 e 2021 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2022	2021
Impostos e Taxas		
Taxa ASF	23 734	15 203
Outros impostos e taxas	220	134
	23 953	15 337

Nota 8.4 – Depreciações e amortizações

Os custos com Depreciações e amortizações, em 2022 e 2021 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2022	2021
Depreciações e amortizações do exercício:		
Ativos Tangíveis (nota 11)	3 444	2 669
Ativos sob direito de uso (nota 13)	7 932	892
Ativos Intangíveis (nota 12)	163 163	145 814
	174 539	149 376

Nota 9 – Gastos Financeiros

Os gastos financeiros correspondem aos custos operacionais imputados à função investimentos no montante de 54.793 Euros (2021: 36.695 Euros).

Nota 10 – Caixa e seus equivalentes e Depósitos à Ordem

O montante de caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresente a seguinte decomposição:

	<i>Euros</i>	
	2022	2021
Caixa e seus equivalentes	16	634
Depósitos à ordem	10 805 535	7 703 807
	<u>10 805 551</u>	<u>7 704 441</u>

Nota 11 – Outros ativos tangíveis

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento nas rubricas de outros ativos tangíveis foi o seguinte:

	<i>Euros</i>						
	Saldo Inicial		2022		Depreciações do Exercício		Saldo Final (valor líquido)
	Valor bruto	Amortizações	Aquisições	Alienações e Abates	Reforço	Regularizações	
Equipamento							
Equipamento administrativo	609	(30)	-		(122)		457
Equipamento informático	8 820	(4 582)	3 674		(3 323)		4 590
	9 429	(4 612)	3 674	-	(3 444)	-	5 047

	<i>Euros</i>						
	Saldo Inicial		2021		Depreciações do Exercício		Saldo Final (valor líquido)
	Valor bruto	Amortizações	Aquisições	Alienações e Abates	Reforço	Regularizações	
Equipamento							
Equipamento administrativo			609		(30)		579
Equipamento informático	6 268	(1 943)	2 552		(2 639)		4 239
	6 268	(1 943)	3 161	-	(2 669)	-	4 817

Nota 12 – Outros ativos intangíveis

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento nas rubricas de outros ativos intangíveis foi o seguinte:

	<i>Euros</i>						
	Saldo Inicial		2022				Saldo Final (valor líquido)
	Valor bruto	Amortizações	Aquisições	Alienações e Abates	Reforço	Regularizações	
Despesas de desenvolvimento	59 315	(12 329)	-	-	(11 863)	-	35 123
Despesas com aplicações informáticas	714 706	(220 343)	120 380	-	(151 300)	-	463 444
Ativos intangíveis em curso	37 651	-	109 243	-	-	-	146 894
	811 673	(232 672)	229 623	-	(163 163)	-	645 461

	<i>Euros</i>						
	Saldo Inicial		2021				Saldo Final (valor líquido)
	Valor bruto	Amortizações	Aquisições	Alienações e Abates	Reforço	Regularizações	
Despesas de desenvolvimento	48 860	(814)	10 455	-	(11 514)	-	46 986
Despesas com aplicações informáticas	649 895	(86 043)	64 811	-	(134 300)	-	494 363
Ativos intangíveis em curso	7 319	-	30 333	-	-	-	37 651
	706 074	(86 858)	105 599	-	(145 814)	-	579 001

A rubrica despesas com aplicações informáticas corresponde, essencialmente, a custos com a implementação do *software* operacional de seguros utilizado pela Companhia, o qual é amortizado ao longo de cinco anos, a partir da data de entrada em funcionamento de cada módulo.

Nota 13 – Ativos sob direito de uso e Passivos de locação

Em 31 de dezembro de 2022 o valor registado em ativos sob direito de uso é de 29.469 euros (2021: 21.648 euros). O movimento foi o seguinte:

	<i>Euros</i>						
	Saldo Inicial		2022				Saldo Final (valor líquido)
	Valor bruto	Amortizações	Aquisições	Alienações e Abates	Reforço	Regularizações	
Equipamento							
Equipamento em locação operacional	22 540	(892)	15 754	-	(7 932)	-	29 469
	22 540	(892)	15 754	-	(7 932)	-	29 469

	Saldo Inicial		2021		Depreciações do Exercício		Saldo Final (valor líquido)
	Valor bruto	Amortizações	Aquisições	Alienações e Abates	Reforço	Regularizações	
	Equipamento						
Equipamento em locação operacional	-	-	22 540	-	(892)	-	21 648
	-	-	22 540	-	(892)	-	21 648

Em 31 de dezembro de 2022 o valor registado em passivos de locações é de 24.958 euros (2021: 21.693). O movimento, nos passivos de locações, foi o seguinte:

	<i>Euros</i>	
	2022	2021
Saldo a 31 de dezembro de 2021	21 693	-
Aquisição de novos contratos	15 754	22 540
Pagamentos de renda	(12 489)	(847)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	24 958	21 693

Nota 14 – Outros devedores por operações de seguros e outras operações

O saldo de outros devedores por operações de seguro direto e outras operações, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, decompõe-se da seguinte forma:

	<i>Euros</i>	
	2022	2021
Contas a receber por operações de seguro direto		
Tomadores de Seguro	15 978	7 909
	15 978	7 909
Contas a receber por outras operações		
Outros devedores	4 438	6 821
	4 438	6 821
	20 416	14 730

Nota 15 – Ativos e Passivos por Impostos

Os saldos de ativos diferidos por impostos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 eram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2022	2021
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	12 504	12 504
Por prejuízos fiscais	-	-
Total	12 504	12 504

Os passivos por impostos correntes, a 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2022	2021
Passivos por impostos correntes		
IRC - derrama, tributação autónoma e imposto do exercício	352 620	267 887
Pagamentos por conta	(249 494)	(14 007)
Estimativa imposto do ano	602 114	281 894
Imposto do selo	67 354	54 546
Taxa para a ASF	13 292	9 235
Instituto nacional de emergência médica	35 073	27 555
Taxa Social Única	22 466	19 705
Retenções e imposto na fonte	15 556	16 475
Outros	8	1 214
Total	506 369	396 618

O cálculo do imposto corrente foi apurado com base na taxa nominal de imposto de 21% acrescida de derrama estadual de 3%, aplicável à matéria coletável da Companhia. A derrama municipal aplicável ao lucro tributável ascendeu a 1,25%. A taxa efetiva do período foi de 24% (2021: 23%).

Nota 16 – Provisões técnicas de seguro direto

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as provisões técnicas de seguro direto apresentam a seguinte composição:

	<i>Euros</i>	
	2022	2021
Provisão para prémios não adquiridos	2 549 814	1 499 401
Provisão para sinistros	628 829	586 231
	3 178 643	2 085 632

A provisão para sinistros, corresponde aos sinistros ocorridos e ainda não pagos à data de balanço. Para maior detalhe ver anexo III.

A provisão para prémios não adquiridos, de seguro direto é analisada como se segue:

	2022		
	Prémios não adquiridos	Custos aquisição diferidos	Provisão para prémios não adquiridos
Seguros não vida			
Doença	2 549 814	-	2 549 814
	<u>2 549 814</u>	<u>-</u>	<u>2 549 814</u>
	2021		
	Prémios não adquiridos	Custos aquisição diferidos	Provisão para prémios não adquiridos
Seguros não vida			
Doença	1 499 401	-	1 499 401
	<u>1 499 401</u>	<u>-</u>	<u>1 499 401</u>

Nota 17 – Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo apresentam a seguinte composição:

	<i>Euros</i>	
	2022	2021
Planos de contribuição definida	29 099	14 818
Outros benefícios de longo prazo	55 382	55 574
Prémio de permanência	4 650	4 842
Bónus Órgãos Sociais	50 732	50 732
	<u>84 481</u>	<u>70 392</u>

Nota 18 – Outros credores por operações de seguros e outras operações

Os saldos de outros credores por operações de seguro direto e outras operações, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, são os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2022	2021
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Tomadores de seguro	60 199	46 704
	60 199	46 704
Contas a pagar por outras operações		
Fornecedores	62 669	8 357
Outros credores diversos	157	56
	62 826	8 413
	123 025	55 118

As contas a pagar por operações de seguro direto correspondem a prémios recebidos antecipadamente dos tomadores de seguros.

Nota 19 – Acréscimos e diferimentos

Os saldos de acréscimos e diferimentos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2022	2021
Gastos diferidos		
Seguros	5 958	85
Rendas e alugueres	-	4 000
Outros gastos diferidos	25 904	678
	31 863	4 763
Acréscimos de gastos		
Remunerações e respetivos encargos a liquidar	222 599	210 258
Subsídio de férias e férias	82 682	89 813
Encargos sobre remunerações	20 464	22 229
Bónus com pessoal e órgãos sociais e respetivos encargos	116 670	98 215
Outros acréscimos de gastos	39 942	30 581
	262 542	240 839

Os outros acréscimos de gastos em 2022 e 2021 dizem essencialmente aos honorários da PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda., Revisor Oficial de Contas da Companhia, relativos ao período de 2021 (ver nota 8.2).

Nota 20 – Capital

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social da Planicare - Companhia de Seguro, S.A encontrava-se totalmente subscrito e realizado pelo acionista único Âmbitorelevo - SGPS, S.A.

A composição do capital próprio da Companhia no final do período de 2022 e 2021 era o seguinte:

	<i>Euros</i>	
	2022	2021
Capital Social	2 500 000	2 500 000
Outros instrumentos de capital	2 000 000	2 000 000
Outras Reservas		
Reserva legal	112 654	15 539
Resultados transitados	859 236	(14 802)
Resultado exercício	1 898 404	971 153
	7 370 294	5 471 890

Nota 21 – Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as demonstrações financeiras da Companhia incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

2022							<i>Euros</i>	
	Rubricas	ÂmbitoRelevo	VNC	VNCI Participações	Ciberbit	Grupo Trofa Saúde	Neosoft	Total
Ativo								
Outros Ativos Financeiros, Tangíveis e Intangíveis	-	14 647			317 749	-	132 171	464 566
Acréscimos e diferimentos	-	239			950	1 236		2 425
Total do Ativo	-	14 886		-	318 699	1 236	132 171	466 991
Passivo								
Provisões Técnicas	-	-			-	(1 221 358)		(1 221 358)
Contas a pagar por outras operações (Passivo)	-	-	(780)		(3 814)	(4 250)	(40 302)	(49 147)
Acréscimos e diferimentos	-	-	-		-	-	-	-
Total do Passivo	-	-	(780)		(3 814)	(1 225 608)	(40 302)	(1 270 505)
Ganhos e Perdas								
Prêmios adquiridos líquidos de resseguro						542 356		542 356
Custos com sinistros	-	-			-	(4 750 054)		(4 750 054)
Custos e Gastos de Exploração	(1 176)	(146 335)	(7 804)		(167 799)	-		(323 115)
Total Ganhos e Perdas	(1 176)	(146 335)	(7 804)		(167 799)	(4 207 698)	-	(4 530 813)

2021							<i>Euros</i>
	Rubricas	ÂmbitoRelevo	VNC	Ciberbit	Grupo Trofa Saúde		Total
Ativo							
Outros Ativos Financeiros, Tangíveis e Intangíveis		1 178	21 804	450 343	-		473 325
Acréscimos e diferimentos		-	4 000	-	-		4 000
Total do Ativo		1 178	25 804	450 343	-		477 325
Passivo							
Provisões Técnicas		-	-	-	(586 231)		(586 231)
Contas a pagar por outras operações (Passivo)		-	(263)	(923)	-		(1 185)
Acréscimos e diferimentos		-	(53)	-	-		(53)
Total do Passivo		-	(316)	(923)	(586 231)		(587 470)
Ganhos e Perdas							
Custos com sinistros		-	-	-	(2 323 218)		(2 323 218)
Custos e Gastos de Exploração		(1 412)	(144 297)	(143 664)	-		(289 373)
Total Ganhos e Perdas		(1 412)	(144 297)	(143 664)	(2 323 218)		(2 612 590)

As transações com partes relacionadas dizem essencialmente respeito a subcontratação de serviços de contabilidade, serviços de gestão de recursos humanos, serviços informáticos, assim

como pagamento de sinistros ao Grupo Trofa Saúde.

Nota 22 – Gestão de riscos de atividade

Risco específico de seguros

O risco específico de seguros corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguro, desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro. Nos seguros do ramo Não-Vida, o risco pode ser subdividido em Risco de Prémios, Risco de Reservas e Risco Catastrófico.

A gestão do risco específico de seguros é feita através da prática de um conjunto de normas e limites operativos, instituídos de acordo com a Política de Subscrição adotada pela Companhia. Essas orientações incluem regras para a subscrição de contratos, lançamento de novos produtos, transpostos para a realidade da Companhia através da elaboração de documentos específicos.

A Companhia tem como objetivo definir um pricing adequado em termos de rentabilidade esperada, depois de cobertas todas as suas responsabilidades que incluem sinistros a pagar, custos com gestão de sinistros, eventuais participações em resultados, encargos de aquisição, encargos gerais e o custo do capital.

Risco de Mercado

O risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de ações.

Neste risco incluem-se o risco cambial, o risco acionista, o risco imobiliário, o risco de taxa de juro, o risco de spread e o risco de concentração.

A política de investimentos define os princípios orientadores para a gestão prudente dos investimentos.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o justo valor por classes de ativos e passivos financeiros pode ser detalhado como se segue:

	<i>Euros</i>	
	2022	
	<u>Valor de balanço</u>	<u>Justo valor</u>
Ativos financeiros		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	10 805 551	10 805 551
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	20 416	20 416
	10 825 967	10 825 967
Passivos financeiros		
Outros credores por operações de seguros e outras operações	123 025	123 025
	123 025	123 025

	<i>Euros</i>	
	2021	
	<u>Valor de balanço</u>	<u>Justo valor</u>
Ativos financeiros		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	7 704 441	7 704 441
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	14 730	14 730
	7 719 171	7 719 171
Passivos financeiros		
Outros credores por operações de seguros e outras operações	55 118	55 118
	55 118	55 118

Os saldos de disponibilidades em instituições de crédito, contas a receber e a pagar são saldos de curto prazo, motivo pelo qual se considera que o valor de balanço em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é o justo valor.

De acordo com a IFRS 13 (Hierarquia de justo valor), os ativos financeiros podem encontrar-se valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

Nível 1 – Justo valor determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo.

Nível 2 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização suportadas em preços

observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

Nível 3 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização não suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

Os ativos e passivos financeiros da Companhia à data de 31 de dezembro de 2022 e 2021 encontram-se valorizados ao justo valor de nível 2.

Risco Cambial

A moeda funcional da Companhia é o Euro. A Companhia não se encontra exposta a este risco, dado não existirem quaisquer ativos ou passivos em divisas diferentes do Euro.

Risco Acionista

O risco acionista decorre da volatilidade dos preços de mercado das ações encontrando-se expostos a este risco os títulos representativos de capital, nomeadamente, fundos de investimentos total ou parcialmente compostos por estes títulos.

A Companhia não se encontra exposta a este risco dado não possuir títulos representativos de capital.

Risco Imobiliário

O risco imobiliário é originado pela volatilidade dos preços de mercado imobiliário.

A Companhia não se encontra exposta a este risco dado não ter ativos imobiliários.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro decorre de alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro. Estão expostos ao risco de taxa de juro, os ativos (obrigações e depósitos a prazo) e os passivos sensíveis à taxa de juros.

A Companhia não se encontra exposta a este risco dado apenas deter depósitos à ordem.

Risco de *spread*

O risco de *spread* consiste no risco de perdas inesperadas provocadas pela depreciação na qualidade creditícia ou incumprimento de um parceiro de negócio, refletindo a volatilidade dos spreads de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os títulos expostos a este risco são principalmente obrigações corporativas e depósitos a prazo.

A Companhia não se encontra exposta a este risco.

Risco de concentração

O risco de concentração diz respeito à adicional volatilidade existente em carteiras muito concentradas e às perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emissor.

A Companhia não se encontra exposta a este risco.

Risco de crédito

O Risco de crédito consiste no risco de perda por incumprimento ou deterioração dos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar o risco existente.

As principais rubricas do ativo da Companhia sensíveis ao risco de crédito são as seguintes:

	<i>Euros</i>
	<u>2022</u>
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	10 805 551
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	20 416
	<u>10 825 967</u>

	<i>Euros</i>
	<u>2021</u>
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	7 704 441
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	14 730
	<u>7 719 171</u>

Risco de Liquidez

Risco dos ativos existentes não serem suficientemente líquidos para permitir cumprir as responsabilidades com tomadores de seguro e outros credores, nomeadamente a liquidação de sinistros.

A gestão da liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2021, 92% do ativo da Companhia era constituído por depósitos à ordem.

Risco Operacional

O risco operacional é o risco de perda resultante de falhas ou inadequação de processos, pessoas, sistemas de informação ou resultante de eventos externos, tais como *outsourcing*, catástrofes, legislação ou fraude.

O risco operacional materializa-se, portanto, na probabilidade de ocorrerem perdas decorrentes da falta de adequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos e está normalmente associado a ocorrências como fraudes, falhas de sistemas e ou não cumprimento de normas e regras estabelecidas, podendo ainda incluir, por exemplo, o risco

resultante de falhas no governo da sociedade, nos contratos de prestação de serviços por entidades externas e no plano de continuidade do negócio.

A Companhia tem implementadas políticas com vista ao controlo do risco operacional, nomeadamente:

- Política de gestão de riscos;
- Política de controlo interno;
- Política de subscrição;
- Política de auditoria interna;
- Política de investimentos;
- Política de subcontratação.

Nota 23 - Adequação dos prémios e das provisões

A adequação dos prémios, foi realizada através das bases técnicas, dos princípios e das regras atuariais utilizadas para a construção das tarifas, verificando nomeadamente, dentro do que é razoável prever, a adequação dos prémios praticados a uma base atuarial prudente de forma a garantirem os compromissos, assumidos pela seguradora, decorrentes dos sinistros associados aos seguros em causa. As tarifas serão revistas numa base anual, por forma, a garantir a sua adequação a carteira em vigor.

A adequação das provisões para sinistros é verificada através do método estatístico *Link Ratios*. O rácio de sinistralidade da Companhia situou-se em 31 de dezembro de 2022 em 54%.

Nota 24 – Solvência

É entendimento do Conselho de Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que a Companhia dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2022.

O rácio de solvência em 31 de dezembro de 2022 será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pela Companhia durante o mês de abril de 2023.

Nota 25 – Eventos subsequentes

Tendo em conta o disposto no IAS 10, até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

Nota 26 – Ativos e Passivos Contingentes

Não existem ativos e passivos contingentes a divulgar à data final do período de 2022, pois a Companhia não considera provável a ocorrência de qualquer responsabilidade futura.

Nota 27 – Matérias ambientais

A Planicare é uma empresa 100% digital e *paperless*. A Planicare reconhece a sua responsabilidade na gestão dos impactos ambientais e na promoção do desenvolvimento sustentável, estando os riscos em matéria ambiental incorporados na Política de Controlo Interno e gestão de riscos.

ANEXOS

Anexo I – Inventário de títulos e participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não detinha investimentos financeiros.

Anexo II – Desenvolvimento da provisão para sinistros relativa a sinistros ocorridos em períodos anteriores e dos seus reajustamentos

2022				Euros
Ramos	Provisão para sinistros em 31/12/2021 (1)	Custos com sinistros* montantes pagos no exercício (2)	Provisão para sinistros* em 31/12/2022 (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
Seguro Direto				
Acidentes e doença:				
Doença	586 231	561 637	-	(24 594)
Total	586 231	561 637	-	(24 594)
Resseguro Aceite	-	-	-	-
Total Geral	586 231	561 637	-	(24 594)

* Sinistros ocorridos no ano 2021 e anteriores

2021				<i>Euros</i>
Ramos	Provisão para sinistros em 31/12/2020 (1)	Custos com sinistros* montantes pagos no exercício (2)	Provisão para sinistros* em 31/12/2021 (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
Seguro Direto				
Acidentes e doença:				
Doença	60 757	49 774	-	(10 983)
Total	60 757	49 774	-	(10 983)
Resseguro Aceite	-	-	-	-
Total Geral	60 757	49 774	-	(10 983)

* Sinistros ocorridos no ano 2020 e anteriores

Anexo III – Discriminação dos custos com sinistros

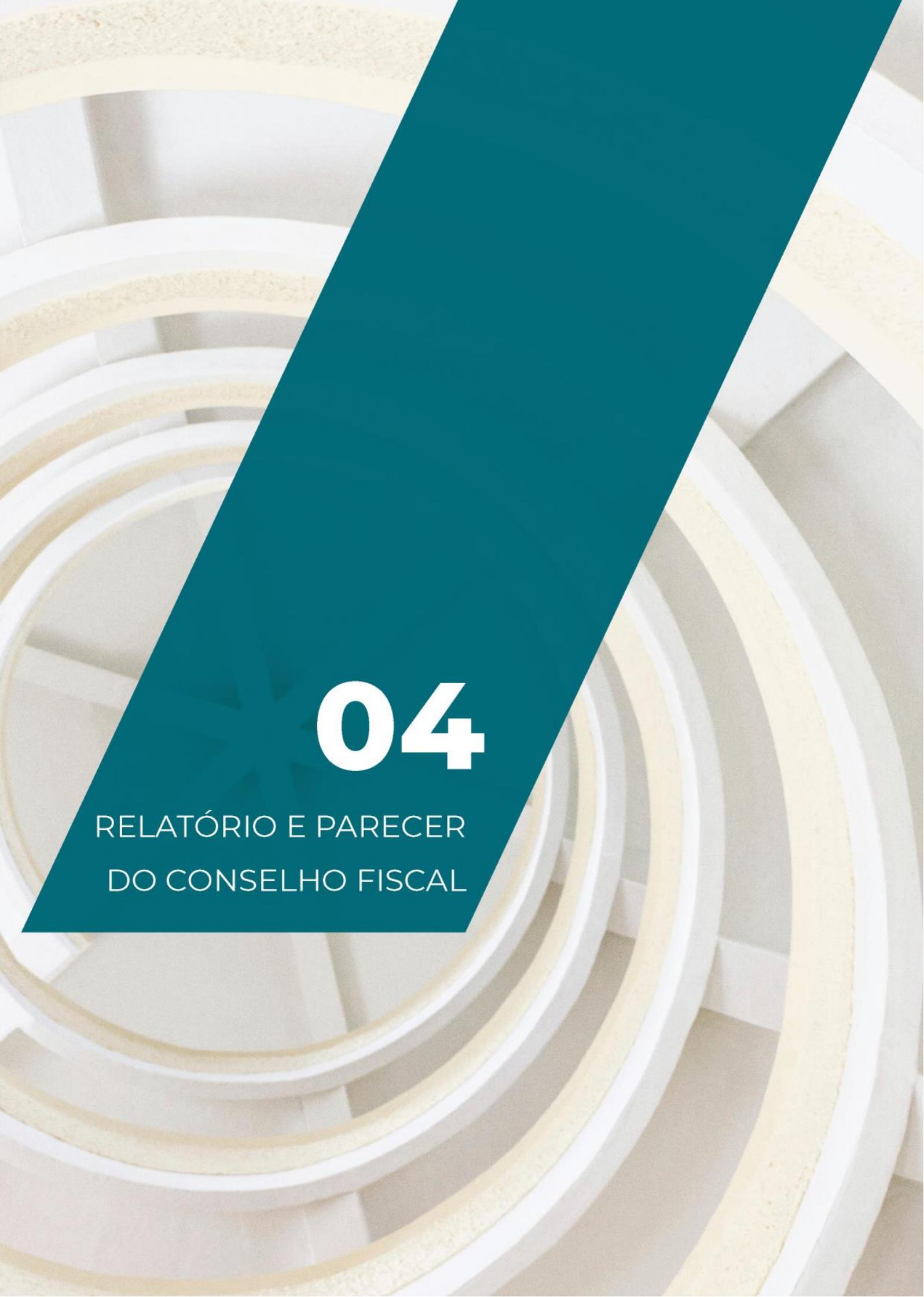
2022				<i>Euros</i>
Ramos	Montantes pagos - prestações (1)	Montantes pagos - custos de gestão de sinistros imputados (2)	Varição da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3)
Seguro Direto				
Acidentes e doença:				
Doença	4 427 697	283 038	42 597	4 753 333
Total	4 427 697	283 038	42 597	4 753 333
Resseguro Aceite	-	-	-	-
Total Geral	4 427 697	283 038	42 597	4 753 333

2021				Euros
Ramos	Montantes pagos - prestações (1)	Montantes pagos - custos de gestão de sinistros imputados (2)	Variação da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3)
Seguro Direto				
Acidentes e doença:				
Doença	1 798 564	300 641	525 474	2 624 678
Total	1 798 564	300 641	525 474	2 624 678
Resseguro Aceite	-	-	-	-
Total Geral	1 798 564	300 641	525 474	2 624 678

Anexo IV – Discriminação de alguns valores por ramos

2022					<i>Euros</i>
Ramos	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos de exploração brutos	Saldo de resseguro
Seguro Direto					
Acidentes e doença:					
Doença	9 806 264	8 755 851	4 753 333	1 448 056	-
Total	9 806 264	8 755 851	4 753 333	1 448 056	-
Resseguro Aceite	-	-	-	-	-
Total Geral	9 806 264	8 755 851	4 753 333	1 448 056	-

2021					<i>Euros</i>
Ramos	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos de exploração brutos	Saldo de resseguro
Seguro Direto					
Acidentes e doença:					
Doença	6 281 985	5 225 428	2 624 678	1 309 185	-
Total	6 281 985	5 225 428	2 624 678	1 309 185	-
Resseguro Aceite	-	-	-	-	-
Total Geral	6 281 985	5 225 428	2 624 678	1 309 185	-



04

RELATÓRIO E PARECER
DO CONSELHO FISCAL

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Aos Acionistas da

Planicare - Companhia de Seguros, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com os estatutos da PLANICARE - Companhia de Seguros, S.A., vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer, que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da PLANICARE - Companhia de Seguros, S.A., relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Durante o exercício de 2022, acompanhamos a atividade da PLANICARE - Companhia de Seguros, S.A., com a periodicidade e a extensão considerada adequada, através de contactos com o seu Conselho de Administração e com os seus Serviços, dos quais sempre recebeu os esclarecimentos necessários e as informações solicitadas acerca da atividade da Sociedade.

Apreciamos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício de 2022, os quais estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, com os quais concordamos.

Recebemos da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. a Certificação Legal de Contas, que expressa uma opinião sem reservas e ênfases, e o Relatório Adicional ao Conselho Fiscal, ambos referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

No decorrer dos seus trabalhos, o Conselho Fiscal não tomou conhecimento de qualquer situação ou procedimento que violasse as disposições legais ou estatutárias em vigor.

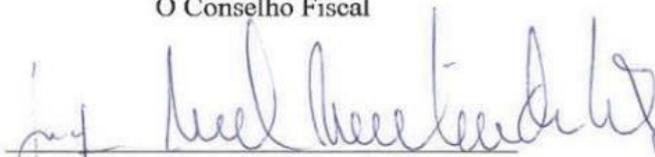
Tendo em conta o antes referido, somos do seguinte Parecer:

1. Que sejam aprovados o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022;
2. Que seja aprovada a Proposta de Aplicação dos Resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

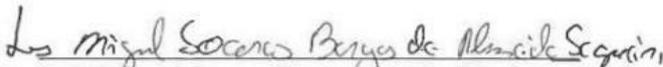
O Conselho Fiscal agradece a excelente colaboração mantida com o Conselho de Administração e com os Serviços com os quais desenvolveu o seu trabalho de fiscalização.

Porto, 28 de Fevereiro de 2023

O Conselho Fiscal



Joaquim Manuel Martins da Cunha
Presidente



Luis Miguel Soares Borges de Almeida Sequeira
Luís Miguel Soares Borges de Almeida Sequeira
Vogal



Bruno Alexandre da Venda Flores
Vogal



05

CERTIFICAÇÃO
LEGAL DAS CONTAS



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Planicare – Companhia de Seguros, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 11.550.311 euros e um total de capital próprio de 7.370.294 euros, incluindo um resultado líquido de 1.898.404 euros), a conta de ganhos e perdas, a demonstração de rendimento integral, a demonstração de variações do capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Planicare – Companhia de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Recepção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 626 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Prémios adquiridos líquidos de resseguro

Reconhecimento e divulgações relacionadas com os prémios adquiridos líquidos de resseguro apresentadas nas notas anexas 2.5.9 e 5 das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2022, os prémios adquiridos líquidos de resseguro reconhecidos na conta de ganhos e perdas ascendem a 8.756 milhares de euros, incluindo 9.806 milhares de euros de prémios brutos emitidos e 1.050 milhares de euros de variação da provisão para prémios não adquiridos (gasto).

Conforme referido nas políticas contabilísticas nas notas anexas das demonstrações financeiras, os prémios brutos emitidos são registados como rendimentos no período a que respeitam, independentemente do momento do seu recebimento. Os prémios recebidos antecipadamente não são considerados rendimentos do período, sendo registados numa conta de terceiros, como uma responsabilidade para com os tomadores de seguro.

A provisão para prémios não adquiridos é determinada tendo por base a avaliação dos prémios emitidos até ao final do período, mas com vigência após essa data. A Entidade calcula esta provisão contrato a contrato, recibo a recibo, mediante a aplicação do método *pro rata temporis* a partir dos prémios brutos emitidos, deduzidos dos respetivos custos de aquisição, relativos a contratos em vigor.

O reconhecimento dos prémios adquiridos líquidos de resseguro, tendo por base processos semiautomáticos implementados entre a Entidade e os bancos, é considerada uma matéria relevante de auditoria.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram:

- A identificação, compreensão e avaliação do processo e dos controlos chave relativos ao reconhecimento dos prémios adquiridos líquidos de resseguro;
- A reconciliação da listagem do sistema técnico contendo os prémios brutos emitidos com os registos contabilísticos da Entidade;
- A seleção de uma amostra de apólices emitidas de forma a validar se a informação inserida no sistema técnico da Entidade estava de acordo com aquela das apólices;
- O recálculo do valor do prémio bruto emitido de acordo com as fichas técnicas da Entidade;
- O recálculo do diferimento do prémio não adquirido, de acordo com o método *pro rata temporis*;
- A verificação do efetivo recebimento do respetivo valor, através da análise dos extratos bancários, para uma amostra de recibos emitidos, bem como a confirmação de saldos com os bancos e análise das respetivas reconciliações bancárias.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o reconhecimento dos prémios adquiridos líquidos de resseguro, constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em conta as normas contabilísticas em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os

princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;

- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas

9

demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez, através do Contrato de constituição de Sociedade Anónima, datado de 14 de outubro de 2019, para um mandato compreendido entre 2019 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de março de 2021 para o mandato compreendido entre 2021 e 2022.

8

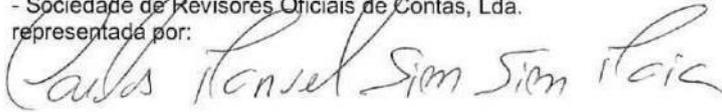
b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

28 de fevereiro de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138
Registado na CMVM com o n.º 20160750